PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
CNPJ: 77.816.510/0001-66

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO
Exercício de 2016

1. Normatização do sistema e histórico legal

No Exercício de 2005, cumprindo determinação legal e objetivando a implantação da Unidade de Controle Interno, o Município de Francisco Beltrão, elaborou Mensagem e projeto de Lei nº. 59/2005, de 18 de novembro de 2005 e encaminhou a Câmara Municipal dispondo sobre a fiscalização no Município pelo Sistema de Controle Interno.

O Projeto foi distribuído aos vereadores da Casa Legislativa, os quais, analisaram, discutiram e votaram, aprovando por unanimidade o respectivo Projeto de Lei.

Em seguida, o Executivo Municipal, sancionou a Lei n. 3212/2005 de 09 de dezembro de 2005, implantando a Unidade de Controle Interno do Município de Francisco Beltrão, a qual foi alterada pela Lei nº 3847/2011, de 13 de julho de 2011.

Dada à relevância da função de Coordenador da Unidade Central do Controle Interno, das exigências do Tribunal de Contas do Estado, ao conjunto de responsabilidades, contemplando o que dispõem os arts. 31, 70 e 74 da Constituição Federal e 59 da Lei complementar 101/00 (LRF) e, ainda, os aspectos técnicos que envolvem a questão, houve em Francisco Beltrão, um espaço de tempo entre a criação da Lei e a nomeação do Coordenador do Sistema de controle interno.

Sendo que, houve a necessidade de alterar a Lei Municipal que estabelece o Quadro Único de Pessoal visando criar o Cargo em comissão de Coordenador de Controle Interno, ocorrendo através da Lei nº. 3370/2007, de 04 de julho de 2007.

Após a criação do cargo, iniciou-se o processo de seleção dos servidores que pudessem ocupá-lo, priorizando os que tinham experiência na administração pública, nível de escolaridade superior nas áreas das ciências contábeis, administração, direito ou ciências econômicas, (alterada pela Lei nº 3847/2011 que expressou no art. 1º § 1º preferencialmente nas áreas citadas) visão imparcial dos fatos, livre acesso a informações, documentos e

fm

dependências da prefeitura e demonstrasse conhecimento sobre a legislação vigente e sobre matéria orçamentária, financeira e contábil.

A designação do servidor para assumir a coordenação do controle interno ocorreu através do Decreto nº. 184/2007, de 05 de julho de 2007, publicado no Jornal de Beltrão na data de 12 de julho de 2007.

Posteriormente, em 10 de novembro de 2015 ocorreu a substituição da coordenação do controle interno, através do Decreto nº. 641/2015 publicado no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná (DIOEMS).

Tendo em vista as exigências da legislação, a coordenação das atividades do sistema de controle interno é exercida pela Unidade Central do Sistema do Sistema de Controle Interno, como órgão central, com o auxílio dos serviços seccionais de controle interno.

Todos os integrantes são servidores municipais, que em paralelo as suas atividades normais, atuam como representantes de órgãos setoriais do Sistema de Controle Interno. A esses servidores integrantes do quadro permanente de pessoal cabe servir de elo entre sua área de atuação e o órgão central do sistema em todos os assuntos relacionados com o controle interno.

O Prefeito Municipal designou a Comissão de Controle Interno, através da Portaria nº. 141/2007, de 03 de agosto de 2007 para compor a Unidade de Controle Interno. Posteriormente, pelas Portarias nº 170/2009, de 27 de março de 2009, nº 263/2009 de 10 de setembro de 2009, e Portaria nº 119/10, de 08 de junho de 2010. Em 2012 alterada pela Portaria nº 089/2012, de 27 de março de 2012. Em, 2013 alterada pela Portaria nº 283/13, de 03 de julho de 2013, em 2015 alterada pela Portaria nº 056/2015 de 25 de fevereiro de 2015 e alterada pela portaria nº 446/2015 de 12 de novembro de 2015.

Para regulamentar a Lei Municipal nº. 3212/2005 que cria a Unidade Central do Sistema de Controle Interno, nos termos do art. 31 da Constituição Federal, o Prefeito Municipal editou o Decreto nº. 63/2008, de 13 de março de 2008, publicado no Jornal de Beltrão na data de 15 de março de 2008.

No exercício de 2011, com base na Lei nº 3212/2005, de 09 de dezembro de 2005, em seu art. 5º. § 2.º, o Sistema de Controle Interno através de Instruções Normativas dispôs sobre normas de procedimentos para o Setor de Tesouraria, Departamento de Patrimônio, Departamento de Recursos Humanos e Departamento de Obras dos órgãos da Administração Direta e Indireta.

2. Qualificação do(s) responsável (is) pelo Controle Interno

1º CONTROLADOR *	
Nome: Patrícia Regina Millani	
CPF: 009.819.289-27	RG: 9.599.210-2
Endereço: Rua Giocondo Felippi,777	
Bairro: Vila Nova	CEP: 85.605-330
Cidade: Francisco Beltrão	Estado: Paraná
Telefone: 46 3520-2193	e-mail: controleinterno@franciscobeltrao.com.br
Período de responsabilidade: Data do Início: 10/11/2015	Data do Fim: 31/12/2020
Servidor ocupante de cargo efetivo?	(X) SIM ( ) NÃO
Nome do cargo ocupado: Agente administrativo / Designada para exercer Coordenação de Controle Interno	
Ato de nomeação: Decreto nº 641/2015	
Data da nomeação no cargo: 10/11/2015	
Data da realização do concurso: Edital nº 62/2010 Data abertura: 29/09/2010 – Data Publicação: 30/09/2010	

* Informações sobre o cargo devem ser compatíveis com os dados do SIM-Atos de Pessoal

3. Relação de Servidores

Portaria nº 446/2015, de 12 de novembro de 2015, designa os membros da comissão de Controle Interno, que fica assim constituída:

Servidor	Data de admissão	Data de lotação UCCI	Função	Natureza do cargo
Patrícia Regina Millani	16/08/11	12/11/15	Agente Adm/ Designada para exercer Coordenação de Controle Interno	Efetivo
Marta Raquel Zuchelli CRC-PR nº 070279/O2	10/11/15	12/11/15	Contadora/ Secretaria de Finanças	Efetivo
Zeli Maria Raota Jonikaites CRC-PR 052130/P-2	08/05/06	03/08/07	Contadora do Município	Efetivo
Adalberto Arno Dopfer	05/03/91	03/07/13	Professor/ Secretaria Educação	Efetivo
Gilmar Goergen	02/03/11	03/07/13	Aux. Administrativo/Secretaria de Saúde	Efetivo
Elissandra Raquel Porta	02/05/07	27/03/12	Téc. Em obras/Secretaria de Urbanismo	Efetivo
Reimar Evandro Lang	01/05/92	10/09/09	Aux. De Serv. Gerais/ Secretaria Interior	Efetivo
Rodrinei Cristian Braun	01/11/07	03/07/13	Procurador Municipal	Efetivo
Fernando José Steimbach	19/08/09	03/07/13	Aux. Adm/ Diretor Depto de Compras e Licitações	Efetivo
Nádia de Fátima Soster	01/04/91	27/03/09	Aux. Adm/ Fundo de Previdência dos Servidores - PREVBEL	Efetivo
Ádila Cristina Krukoski	12/01/12	03/07/13	Aux. Adm/ Secretaria de Meio Ambiente	Efetivo
Ana Lúcia Manfrói	03/04/00	03/07/13	Enfermeira/ Secretaria Municipal de Assistência Social	Efetivo

4. Atividades desenvolvidas pelo controle interno no exercício de 2016

Período avaliado	Setor	Ações/Pontos de Controle	Metodologia Utilizada *	% ou amostra avaliada	Conclusão
Mensal	Dpto de Contabilidade	Índice de pessoal	Anexo 1 da LRF	100%	Em conformidade com o art. 55, inciso I, alínea "a", da LRF
Quadrimestral	Dpto de Contabilidade	Percentual da divida consolidada	Anexo 2 da LRF	100 %	Em conformidade com o art. 55, inciso I, alínea "b", da LRF
Mensal	Educação	Índice da educação	Anexo 08 da LRF	100%	Em conformidade com a legislação
Mensal	Saúde	Índice de saúde	Anexo 16 da LRF	100 %	Em conformidade com a legislação
Mensal	Finanças	Comparativo entre as receitas arrecadadas e com a despesa executada	Planilhas	100%	Em conformidade com a Lei nº 4320/1964, art. 48
Diário	Licitações	Compatibilidade dos programas e ações contidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e previsão de dotação orçamentária.	Processo verificado em cada processo licitatório, através dos dados contidos no Parecer Contábil.	100%	Em conformidade com a LOA nº 4358/2015, LDO nº 4307/2015
Bimestral	Dpto de Contabilidade	Publicações do Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal	Cumprimento da agenda de obrigações conforme previsto na Instrução Normativa nº 115/2016, de 04 de fevereiro de 2016.	100%	Em conformidade com a agenda de obrigações
Mensal	Site TCE/PR http://www1.tce.pr.gov.br/	Procedimento de Acompanhamento Remoto	Consulta	100%	No exercício de 2016, não houve nenhum apontamento preliminar.

Eventual	Compras	Compras e serviços para contratação direta e sem certame licitatório	Mapa de compras e serviços	100%	Em conformidade com a Lei nº8.666/93
Quadrimestral	Finanças	Realização das Audiências públicas	Atas	100%	De acordo com a exigência contida no § 4º, art. 9º da LRF nº 101/00
Mensal	Licitações	Prazos e saldos dos contratos e atas	Relatórios do sistema	100%	Devido à demanda de processos não há no setor um fluxo de cronograma planejamento definido.
Mensal	Site TCE/PR http://www1.tce.pr.gov.br/	Publicações do mural de licitações	Recibo de fechamento	100%	Em conformidade com a agenda de obrigações
Bimestral	Recursos humanos	Envio de dados do SIM - AP	Recibo de fechamento	100%	Em conformidade com a agenda de obrigações
Mensal	Dpto de contabilidade	Envio de dados do SIM - AM	Recibo de fechamento	100%	Em conformidade com a agenda de obrigações
Diária	Compras	Notas fiscais	Conferência em relação à natureza de despesa, autorização do ordenador de despesas/secretaria, datas, destino e descrição.	100%	Para o atendimento da Lei nº 4320/64, é necessário devidas correções e esclarecimentos e/ou anexos.
Eventual	Engenharia	Notas fiscais e boletins de medições	Conferência do rol de documentos prevista em contratos e relatórios fotográficos datados.	100%	Em atendimento a nota explicativa nº 05 do TCE/PR.
Eventual	Dpto agropecuário	Entrega/quantidade/destino (produtor) Produto: Sêmen	Notas fiscais com relação de entrega e destino.	Amostra e visita in loco	Falha no processo de distribuição e ausência de documentos comprobatórios.

5 – Considerações relevantes e medidas recomendadas em relação ao item 04

5.1 – Em relação ao item 4.5 - Comparativo entre as receitas arrecadadas e com a despesa executada

Quanto à análise do item em questão é importante ressaltar que a administração municipal realiza avaliações mensais, o qual se torna um fator determinante nas tomadas de decisões no que se refere aos investimentos e novos projetos.

	Especificação	Orçamento 2016	jan/16	fev/16	mar/16	abr/16	mai/16	jun/16	jul/16	ago/16	set/16	out/16	nov/16	dez/16	Acumulado Dezembro/2016	Mesmo período 2015	Mesmo período 2014
RECEITAS	Arrecadação Própria	50.569.845,00	3.296.503,14	3.867.987,22	11.783.986,16	4.454.598,98	3.460.171,70	5.920.337,70	3.980.162,48	4.758.442,55	3.829.149,12	4.491.878,49	4.067.543,13	5.480.903,52	58.381.585,18	50.801.188,06	45.343.189,38
	Receitas Saúde	38.165.000,00	3.487.738,52	3.151.347,44	3.113.180,39	2.832.314,55	2.873.848,55	2.883.460,17	2.581.747,18	2.967.332,61	2.815.074,19	3.232.997,59	3.184.085,28	4.480.891,88	37.923.808,36	35.712.787,47	32.695.257,48
	Receitas Assist. Social	1.011.000,00	175.074,51	48.873,35		39.080,00	231.786,73	11.794,42	128.522,10	77.515,68	12.383,57	140.325,09	132.489,25	324.150,13	1.309.874,85	875.718,79	724.718,45
	Receitas Educação	3.900.000,00	329.753,27	523.831,33	348.589,16	382.448,69	342.077,24	473.236,00	338.518,85	339.978,47	341.453,67	403.222,43	344.123,71	347.203,48	4.493.425,58	4.823.931,71	3.772.880,00
	Receita FUNDES	31.200.000,00	2.978.660,58	2.951.847,88	3.234.026,77	2.847.899,37	2.559.248,68	2.812.853,75	1.945.067,65	2.608.870,37	2.100.339,49	2.899.569,83	3.037.867,85	3.008.124,25	31.111.284,08	27.928.345,88	25.243.089,72
	Rec.Convênios/Auxílios	16.912.875,00	283.593,49	822.798,92	1.898.902,48	599.364,54	30.810,34	471.000,00	545.218,34	957.003,04	1.397.894,87		1.489.948,31	2.771.391,78	11.084.538,32	10.123.427,89	9.539.427,23
	Demais Transferências	83.241.280,00	8.712.058,37	8.141.558,81	7.491.532,78	6.138.661,57	9.841.537,89	6.081.181,88	6.067.745,67	8.528.899,34	5.496.430,82	4.929.966,52	6.885.778,60	10.293.056,64	86.539.605,31	74.360.780,77	65.517.761,83
	Total da Receita	225.000.000,00	20.241.381,89	18.208.636,76	27.846.256,76	18.895.017,18	18.330.256,23	17.633.843,73	18.898.856,57	18.178.139,27	18.182.426,73	16.256.956,62	21.180.947,14	26.856.621,97	230.823.188,76	292.626.053,18	162.636.082,08
	Variação do período:														13,26%		11,48%
	Saldo Exercício Anterior.....														19.937.721,21	21.301.131,82	15.032.884,13
	Total de Recursos														250.760.930,97	226.127.104,98	157.668.916,22
DESPESA POR ÓRGÃOS	Gabinete do Prefeito	2.467.700,00	150.094,13	168.188,59	128.162,37	124.567,14	208.684,18	135.545,02	101.020,06	115.810,42	113.384,77	112.306,88	137.573,48	257.695,79	1.742.562,62	2.364.353,98	1.806.943,31
	Secret. Administração	8.113.800,00	754.865,11	592.697,26	754.971,99	756.361,60	698.953,97	751.873,56	744.249,13	714.414,87	719.089,99	724.378,95	524.778,54	1.079.645,85	6.843.378,93	7.993.350,86	6.792.699,01
	Secret. Finanças	8.691.100,00	424.806,43	1.081.426,48	933.527,52	1.115.601,50	900.184,61	843.291,83	1.126.573,26	980.587,43	731.507,02	949.844,29	663.883,86	967.897,31	10.313.033,78	9.137.396,56	9.855.784,61
	Secret.Desenv. Econ.Te	3.479.375,00	90.850,62	143.072,31	137.126,15	282.181,75	77.052,22	150.271,50	328.751,79	427.759,88	106.377,85	109.573,52	295.466,46	353.568,23	2.488.177,31	1.487.046,31	1.378.387,78
	Secret. Assist. Social	6.547.300,00	508.536,12	521.214,35	537.586,17	725.938,33	895.623,75	975.578,86	756.801,82	725.793,32	735.322,50	839.748,01	586.534,38	895.015,97	8.189.598,53	8.827.237,39	6.118.441,87
	Secret. Educação	65.343.000,00	4.111.922,66	4.748.840,12	5.256.170,41	5.501.861,59	5.842.773,29	5.018.092,27	4.842.500,24	5.645.482,57	5.469.924,72	4.614.143,73	5.419.304,76	9.023.414,76	64.495.141,27	57.984.882,77	51.840.266,56
	Depart. Cultura	1.713.500,00	54.756,83	53.465,96	89.378,82	84.945,37	58.878,19	102.728,38	82.015,95	73.249,36	54.690,10	53.895,81	229.543,59	25.605,26	963.487,46	1.951.254,82	1.780.363,01
	Secret. Saúde	76.333.325,00	8.301.359,87	6.249.456,96	6.819.536,69	5.580.661,28	6.683.069,10	6.277.586,36	6.346.886,80	6.931.819,02	7.337.679,00	6.511.438,95	6.576.972,73	7.993.075,56	80.491.721,35	75.396.792,30	64.427.575,46
	Secret.Desenv. Rural	8.506.100,00	700.716,06	840.777,83	786.533,84	824.542,80	717.842,13	1.287.587,56	843.413,88	760.515,87	771.789,39	1.945.718,16	399.553,61	1.251.403,14	9.859.486,57	8.100.649,29	8.898.342,99
	Secret. Meio Ambiente	5.356.600,00	819.921,95	254.556,44	468.916,24	328.241,54	343.681,42	491.522,49	408.717,42	564.394,38	479.313,50	654.576,97	369.566,07	965.852,18	5.659.077,43	4.847.890,33	4.457.297,50
	Secret. Urbanismo	24.420.200,00	1.733.095,11	1.702.684,90	1.954.594,45	1.584.995,46	1.543.919,24	2.529.211,46	2.016.509,41	2.296.413,59	3.487.572,45	2.636.114,44	1.533.919,84	1.584.657,13	24.503.695,57	17.666.736,58	16.542.263,78
	Secret. Planejamento	7.475.000,00	369.828,98	343.787,01	602.333,29	390.525,12	478.253,00	427.941,29	528.899,93	834.226,15	319.183,15	926.172,93	1.041.086,26	1.801.472,06	7.983.496,99	5.563.572,37	3.962.792,31
	Secret. Esporte	3.354.000,00	257.589,34	202.492,33	399.473,63	275.992,56	229.276,81	394.826,36	256.102,22	294.092,56	322.986,74	174.538,52	151.165,86	397.636,01	3.315.843,56	3.230.092,84	2.539.170,59
	Secret.Assuntos Estrat.	200.000,00	20.149,79	19.773,63	24.582,96	27.696,56	18.673,65	21.758,36	21.616,11	23.226,91	21.896,40	23.658,40	149.399,99	46.617,79	420.081,48	260.994,72	106.228,18
	Total do Executivo	222.000.006,80	16.406.206,02	16.616.576,17	18.693.825,96	18.606.818,43	17.856.775,37	19.287.794,62	18.818.138,78	19.797.467,76	20.586.843,88	19.187.242,29	18.058.297,56	26.284.758,30	229.556.723,80	262.686.926,46	178.633.569,14
	Transfer.à Câmara	3.000.000,00	258.000,09	258.000,09	259.080,00	250.900,89	259.009,09	250.090,09	250.000,00	250.000,90	250.009,00	258.809,09	250.000,00	250.000,90	3.009.000,86	2.799.589,86	2.290.000,00
															-	-	-
	Total da Despesa	225.099.000,09	16.656.206,02	17.169.878,17	19.933.025,96	19.856.518,48	18.156.775,37	19.517.794,62	18.260.130,78	20.037.467,75	20.836.843,88	19.417.242,28	18.308.267,56	26.584.786,30	232.556.723,88	268.386.926,41	181.133.569,14
	Variação no período:														15,06%		12,58%
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO																	
	Superávit ou (Déficit)		3.583.175,97	2.038.896,56	8.713.262,78	-2.281.798,33	-1.778.518,14	-1.984.196,79	-2.365.142,21	-1.681.318,46	-4.654.217,86	-4.128.292,83	2.792.649,56	301.783,67	-1.733.915,04	-1.868.876,25	1.782.482,95
INDICES	Educação		3.325.414,59	9.998.880,13	9.873.292,60	11.228.447,73	14.371.519,45	17.770.119,21	20.747.649,45	24.966.949,84	27.233.719,84	29.239.347,12	33.314.170,72	40.493.919,49	50.493.016,49	38.056.927,89	31.075.912,46
			23,61%	23,77%	21,39%	21,85%	23,23%	25,01%	25,93%	26,75%	27,80%	27,84%	29,15%	30,35%	30,35%	31,49%	29,28%
	Saúde		1.546.690,79	4.741.213,36	9.945.453,20	19.195.487,62	13.161.188,29	18.138.388,89	16.672.433,00	21.320.973,49	24.600.747,59	27.686.473,79	31.066.847,15	36.427.391,77	36.427.391,77	32.816.332,45	28.568.784,34
			10,98%	15,66%	18,39%	19,84%	21,29%	22,72%	23,69%	24,01%	25,62%	26,36%	26,52%	27,91%	27,91%	27,58%	27,29%
	Fundeb		2.025.080,49	2.345.629,16	2.418.796,60	2.191.980,24	2.998.337,97	2.385.750,27	2.362.264,72	2.491.935,18	2.256.784,49	23.093.252,06	25.624.276,82	28.957.659,21	28.957.959,21	24.953.959,09	21.882.487,20
			79,95%	91,91%	74,36%	95,95%	104,61%	99,99%	120,93%	90,85%	111,93%	91,78%	91,55	92,74%	92,74%	98,99%	65,33%
	Pessoal		93.399.499,73	94.402.729,56	95.800.399,79	97.249.965,98	98.306.629,51	99.499.775,62	108.542.630,97	191.995.475,63	192.794.459,22	193.997.527,95	184.562.869,26	106.487.772,29	196.467.772,29	93.399.548,42	83.988.947,45
			48,95%	45,94%	44,72%	47,24%	47,83%	49,21%	46,56%	49,48%	49,19%	49,61%	46,99%	49,91%	48,61%	49,06%	46,52%
	Total a Pagar		5.780.434,18	7.331.184,23	7.925.619,91	10.732.564,58	6.644.625,26	9.812.071,94	8.100.629,27	10.203.021,36	19.648.812,11	13.383.968,38	10.957.799,50	4.842.677,74			
SALDOS	Bancos Rec. Vinculados		13.404.555,48	13.682.409,45	21.359.147,99	19.376.982,94	15.790.138,63	18.430.817,29	13.929.650,79	14.130.318,14	13.396.711,97	11.565.831,51	12.930.342,77	13.577.735,33			
	Bancos Rec. Livres		19.458.281,38	13.526.893,32	15.409.605,73	19.614.117,22	17.682.741,09	18.123.945,39	14.615.749,94	14.869.741,18	11.192.790,43	11.269.522,50	10.629.308,97	4.387.984,99			
	Disponível em Bancos		23.862.719,87	27.263.102,77	36.789.786,72	38.991.919,36	33.472.698,83	32.554.882,84	29.545.397,84	28.800.057,32	24.979.962,40	22.828.354,01	22.959.651,74	17.955.896,23			

5.2- Considerando o item 4.6 - Compatibilidade dos programas e ações contidos no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual e previsão de dotação orçamentária.

No que se refere à compatibilidade das ações e programas é possível observar através do parecer contábil que o mesmo vincula o programa, a ação ao objeto proposto, bem como a previsão orçamentária prevista, conforme exemplo a seguir:

FRANCISCO BELTRÃO

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. – Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. – Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADDS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO/ANO:	003/2016
DATA DO PROCESSO:	21/01/2016
MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de GLP – gás liquefeito de petróleo, para manutenção das atividades da Casa Apoio estabelecida na cidade de Curitiba, que presta atendimento a pessoas carentes, encaminhadas pelo Município para tratamento de saúde.
VALOR R$	**R$ 14.100,00**

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4142/2013, de 18/12/2013.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4307/2015, de 17/06/2015.

Programa 1001: A saúde mais perto de você – Código 218: Manutenção da Casa Apoio em Curitiba

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4358/2015, de 08/12/2015.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R$
3140	08.006	10.301.1001.2.033	3.3.90.30.04.00 3.3.90.30.99.01	000	60.000,00

Oba: Saldo orçamentário em 04/01/2016

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Recursos próprios do município.

Francisco Beltrão, 11 de janeiro de 2016.

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/P-2

5.3 – Considerando o item 4.9 - Compras e serviços para contratação direta e sem certame licitatório

Em relação às compras diretas sem processo licitatório, nota-se que as despesas/empenhos realizados representam na sua maioria aquisições necessárias para a continuidade dos serviços, e em alguns casos aquisições esporádicas e eventuais. E observa-se ainda o baixo valor do serviço ou compra. Solicita-se ainda que as compras sejam previamente justificadas e anexadas ao processo.

5.4- Considerando o item 4.10 Realização das Audiências públicas

As audiências públicas realizadas no exercício de 2016 compreendem o 3 ° Quadrimestre de 2015 em 28/01/2016, e as relacionadas ao exercício de 2016 sendo o 1° Quadrimestre 30/05/2016, 2° Quadrimestre 26/09/2016 e 3° Quadrimestre 23/02/2017.

5.5 – Em relação ao item 4.11- Prazos e saldos dos contratos e atas

Considerando a previsão legal e o enquadramento da modalidade licitatória para a realização dos processos, ressalta-se a necessidade do acompanhamento da vigência dos contratos, bem como os devidos saldos, e ainda a necessidade de que todas os órgãos envolvidos apresentem um planejamento em tempo hábil.

5.6- Considerando o item 4.13 - Envio de dados do SIM –AP

Com relação aos dados do SIM-AP os bimestres foram transmitidos em:

1° bimestre 07/03/2016;
2° bimestre - 09/05/2016;
3° bimestre - 07/07/2016;
4° bimestre - 05/09/2016;
5° bimestre - 07/11/2016;
6° bimestre - 11/01/2017

5.7- Considerando o item 4.14 - Envio de dados SIM –AM

Com relação ao envio do SIM-AM foram transmitidos todos os meses do exercício, cuja entrega dos meses de 2016 e o fechamento anual do SIM AM foram efetivados da seguinte forma:

Abertura de exercício 2016	09/03/2016
Janeiro/16	10/05/2016
Fevereiro/2016	10/05/2016
Março/2016	11/05/2016
Abril/2016	21/06/2016
Maio/2016	05/07/2016

dm

Junho/2016	23/08/2016
Julho/2016	24/08/2016
Agosto/2016	22/09/2016
Setembro/2016	25/10/2016
Outubro/2016	23/11/2016
Novembro/2016	21/12/2016
Dezembro/2016	23/01/2017
Encerramento do Exercício	23/01/2017

5.8 – Em relação ao item 4.17 – Entrega/quantidade/destino (produtor) Produto: Sêmen

Considerando que o município desenvolve o programa de inseminação artificial (PIA), programa este que vem sendo desenvolvido há anos entre o município com parceria com os agricultores e que tem demonstrado bons resultados na produção leiteira, colocando o município em posição de destaque no Estado.

Considerando, a grande demanda e o alto custo, constatou-se a necessidade de implantação de controle para a entrega do produto sêmen bovino com relação à quantidade e aos produtores contemplados.

Considerando ainda, uma avaliação mais eficaz na quantidade e no destino dos sêmens distribuídos foi desenvolvido o controle de entrega e destino, conforme demonstrado a seguir:

PREFEITURA DE FRANCISCO BELTRÃO
Secretaria de Desenvolvimento Rural
Controle Interno de Sêmen

ORDEM DE FORNECIMENTO	Nº 000152	1ª Via - BRANCA 2ª Via - ROSA 3ª Via - AZUL

Nome do Favorecido/produtor	CPF
Ademir F Rigotto	
Endereço	**Telefone**
Rio Saudade	

Botijão Sêmen		Quant. de Doses (Unid.)	
Particular	Comunitário	HOL	JER
(X)	( )	(10)	(20)

Nome Responsável pela Entrega	CPF

Observações: _____

Assinatura do responsável pela retirada	Assinatura do responsável pela entrega
Ademir Rigotto	

BERZON / 46 3524-4296

Francisco Beltrão - PR 12 , 10 , 16

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

RELATÓRIO MENSAL DO INSEMINADOR

NOVEMBRO 2016

Inseminador (a): Cidemir Fugatto Telefone: 99912779
E-mail:
Comunidade: Rio Saudade

Nº DE PRODUTORES ATENDIDOS NO MÊS (09....)
Nº DE INSEMINAÇÕES REALIZADAS (..15....)
Nº DE REPETIÇÕES (...04.....)

	DATA DA INSEMINAÇÃO	NOME DO PRODUTOR	COMUNIDADE	NOME OU Nº DO ANIMAL	REPETIÇÃO SIM / NÃO	SÊMEN UTILIZADO
1	03/11/16	Antenor	Rio Saudade	370	N	JE: Status
2	16/11/16	Fatima	Rio Saudade	07	S	JE: miramonte
3	18/11/16	Armelindo	Rio Saudade	340	S	JE: miramonte
4	20/11/16	Munaro	Rio Saudade		S	JE: Miramonte
5	20/11/16	Munaro	Rio Saudade		N	JE: miramonte
6	21/11/16	Armelindo	Rio Saudade	358	N	JE: regal
7	22/11/16	Elizandro	Rio Saudade	184	N	JE: miramonte
8	23/11/16	Armelindo	Rio Saudade	195	N	JE: regal
9	23/11/16	Luis	Rio Saudade	142	N	HO: Gilcrest
10	24/11/16	Claudemir	Cabeceira	444	N	HO: Gilcrest
11	24/11/16	Claudemir	Cabeceira	452	N	HO: Gilcrest
12	24/11/16	Armelindo	Rio Saudade	110	N	HO: Gilcrest
13	25/11/16	Vilso	Rio Saudade	242	N	HO: Gilcrest
14	27/11/16	Valmor	Rio Saudade	boneca	N	HO: Gilcrest
15	30/11/16	Armelindo	Rio Saudade	340	S	JE: regal
16						
17						
18						
19						
20						
21						
22						
23						
24						
25						
26						

Observação: Este relatório será vistoriado a cada recarga.
Na ausência da entrega não haverá recarga.

Após a implantação do controle observou-se uma eficácia no processo de distribuição e consequentemente um histórico por produtos, bem como, a qualidade do produto distribuído.

6. Síntese das avaliações

Elencamos abaixo os itens/assuntos que fizeram parte do programa de trabalho desenvolvido pelo Controle Interno do Município de Francisco Beltrão – PR, durante o exercício de 2016, os quais podem ser constatados no item 7 - Considerações relevantes e medidas recomendadas.

Procedimentos Realizados (*)	Avaliação (**)
6.1. Planos e Políticas de Governo	
6.1.1. Cumprimento das Metas contidas no Plano Plurianual	Regular
6.1.2. Eficácia da aplicação das políticas de governo	Regular
6.1.3. Estimativas da receita em bases conservadoras	Regular
6.2. Adequação da LOA ao PPA e à LDO	
6.2.1. Diretrizes contidas na LDO	Regular
6.2.2. Ações e programas do PPA previstos para o período	Regular
6.3. Execução Orçamentária	
6.3.1. Realização da Receita e renúncia fiscal	Regular
6.3.2. Medidas para cobrança da Dívida Ativa	Regular
6.3.3. Programação financeira e congelamento de dotações	Regular
6.3.4. Publicidades do RREO	Regular
6.4. Alterações Orçamentárias	
Créditos Suplementares	Regular
Créditos Especiais	Regular
Créditos extraordinários	Regular
6.5. Regimes Próprios de Previdência Social	
6.5.1. Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial	Regular
6.5.2. Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria	Regular
6.6. Subvenções Sociais Concedidas	
Propriedade na concessão – Interesse público	Regular
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
6.7. Convênios e Auxílios recebidos	
Aplicação dos recursos – Prestações de Contas	Regular
6.8. Obras e Serviços de Engenharia em andamento	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
6.9. Obras e Serviços de Engenharia concluídas no exercício	
Procedimento licitatório e contrato	Regular
Entrega do objeto do contrato	Regular
6.10. Compras e Serviços	
Procedimentos Licitatórios	Regular
Dispensas de Licitação	Regular
Contratos e Aditivos	Regular
Entrega do Objeto do Contrato	Regular

qm

6.11. Conselho de Controle Social do FUNDEB	
Ato de nomeação dos membros (indicar número)	283/2015, 493/2016 e 546/2016
Composição (Número de membros e representação)	11
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	Regular
Parecer do Conselho em relação à remuneração do magistério – Aplicação de no mínimo 60% das receitas do FUNDEB no exercício de 2016	92,75 %
Parecer do Conselho em relação à aplicação no exercício de 2016 de no mínimo 95% dos recursos do FUNDEB	100 %
6.12. Conselho de saúde	
Ato de nomeação dos membros (indicar número)	486/2015 e alterações
Composição (Número de membros e representação)	24
Funcionamento – regularidade das reuniões	Regular
Qualidade das Informações prestadas pela Administração	Regular
Parecer do Conselho sobre as contas de 2016	Regular
6.13. Comite Municipal do Transporte Escolar	
Lei de criação (indicar numero)	4072/2013
Ato de nomeação dos membros (indicar número)	417/2015
6.13.1 Parecer do comitê em relação às competências descritas no Art. 17 da Resolução n° 777/2013 – GS/SEED	Regular
6.14. Gastos com Pessoal do Poder Executivo	
6.14.1. Apropriação contábil da Despesa	Regular
6.14.2. Limite de Gastos	48,79%
6.14.3. Publicidade do RGF	Regular
6.15. Divida Consolidada	
6.15.1. Apropriação contábil da Dívida	
Limite da Dívida Consolidada	14,70
6.15.2. Publicidade do RGF	Regular
6.16. Limites Constitucionais	
6.16.1. Efetividade das Despesas com o Ensino Fundamental	30,37 %
6.16.2. Efetividade das Despesas com a Saúde	28,33 %
Sistema de Informações Municipais do Tribunal de Contas	
Fidelidade dos dados enviados ao Tribunal em relação aos registros da:	
- Contabilidade (Orçamentária, Financeira e Patrimonial)	Regular
- Diário da Contabilidade	Regular
- Arrecadação e o Diário de Arrecadação	Regular
- Tesouraria e o Diário de Tesouraria	Regular
- Licitações e Contratos	Regular
- Obras públicas	Regular
- Convênios e Auxílios Recebidos	Regular
- Subvenções e Auxílios Concedidos	Regular
- Lei de Responsabilidade Fiscal	Regular
- Informações Anuais	Regular
- Bens Patrimoniais em relação ao inventário	Regular

(*) Programa mínimo indicado pelo Tribunal e Contas
(**) Avaliação = Regular, Irregular ou Ressalva

7. Considerações relevantes e medidas recomendadas quanto ao item 06

7.1 PLANOS E POLÍTICAS DE GOVERNO:

7.1.1 Cumprimento das metas contidas no Plano Plurianual:

Considerando a compatibilidade requerida pelo sistema de planejamento, bem como a formalização legal dos instrumentos dele decorrentes, ou seja, a LOA, LDO, e o PPA, devem manter consistência entre si, no que pertine o planejamento do governo com o desenvolvimento das ações político-administrativas e com base no Constituição Federal, arts 165 e 166, que os planos que tratam o sistema orçamentário devem ser compatíveis, constatamos que os planos acima referidos, elaborados para o período 2014 a 2017 estão de forma clara e transparente, isto é, quantificados e discriminados com objetivos e metas físico/financeiro a serem atingidas pela Administração Municipal, dando-se eficácia as exigências constitucionais.

Conforme anexo I - AVALIAÇÃO DAS METAS CONTIDAS NO PPA 2014 – 2017

7.1.2 Eficácia da aplicação das políticas de governo:

Quanto à eficácia das políticas de governo verifica-se que estão contempladas no Plano Plurianual 2014 – 2017, sendo que as metas físicas e financeiras constam no PPA e consequentemente as ações definidas no PPA são trazidas na LOA, em programas de trabalho específicos, formulados pela administração municipal.

Verifica-se que, o plano de governo esta sendo acompanhado periodicamente tendo em vista que a Secretaria de Planejamento foi criada especificamente para este fim, cujas ações estão sendo analisadas para serem integralmente cumpridas.

7.1.3 Estimativa da receita em bases conservadoras

A estimativa das receitas para os exercícios pautou-se na prudência e na realidade, essenciais a manutenção da meta de equilíbrio das contas públicas com o objetivo de garantir um crescimento sustentado para os próximos anos. Sendo que se utilizou como parâmetro a série histórica dos últimos três anos, e previsão do exercício atual aplicada à técnica do

ajustamento da reta pelo método dos mínimos quadrados, pelo fato de esta ser considerada a melhor ajustante, isto é, a que possibilita menor erro – padrão de estimativa.

EXERCÍCIO	RECEITAS Totais	EVOLUÇÃO PROJETADA	EVOLUÇÃO ESTIMADA*	PROJETADO EM EXCESSO
2013 – Projetada **	165.200.000,00		5,00	
2013 – Realizada	159.462.369,34	Receita realizada a menor na ordem de 1,40%		
2014 – Projetada ***	183.027.600,00	10,79	5,00	5,79
2014 – Realizada	182.837.977,77	Receita realizada a menor na ordem de 0,10%		
2015 – Projetada****	202.000.000,00	10,37	5,00	5,37
2015 – Realizada	203.826.053,16	Receita realizada a maior na ordem de 0,90%.		
2016 – Projetada *****	225.000.000,00	11,39	5,00	6,39
2016 – Realizada	230.823.109,76	Receita realizada a maior na ordem de 2,59%		
2017 – Projetada ******	250.000.000,00			

* Evolução apontada pelo Tribunal de Contas do Estado – Paraná
** Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 4013/2012
*** Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 4143/2013
**** Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 4264/2014
***** Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 4358/2015
****** Valor constante na Lei Orçamentária Anual nº 4428/2016

7.2 ADEQUAÇÃO DA LOA AO PPA E A LDO

7.2.1 Diretrizes contidas na LDO:

As diretrizes constam em cada programa dos instrumentos de planejamento.

7.2.2 Compatibilidade das Ações entre a LOA, LDO e PPA em 2016.

	Nº DA AÇÃO	AÇÃO	LOA	LDO	PPA	OBS:
Cidade Criativa e Inovadora	001	Implantar e manter o CIT – Centro de Inovação e Tecnologia	X	X	X	
	002	Implantar e gerir o Departamento de Inovação e Tecnologia – Atrair Empresas Âncoras		X	X	Correlacionado na ação 001
	006	Realização de treinamentos/ capacitações/ seminários/palestras/whorshop/parcerias	X	X	X	
	008	Implantar e manter o departamento de turismo		X	X	Correlacionado na ação 023
	015	Implantação e gerenciamento do Fundo Rotativo e do ECO Parque Produtivo		X	X	Correlacionado na ação 017
	017	Adquirir áreas e ampliar instalações de empresas	X	X	X	
	018	Criação e apoio a feiras/eventos setoriais	X	X	X	
	023	Manutenção da secretaria de desenvolvimento econômico e tecnológico	X	X	X	
	024	Conclusão da obra da torre		X	X	Correlacionado na

						ação 023
Gestão Financeira	005	Administração geral da secretaria de finanças	X	X	X	
	029	Modernização da estrutura física e tecnologia da secretaria municipal de finanças		X	X	Correlacionado na ação 005
Encargos Especiais	027	Ações Judiciais – Precatórios	X	X	X	
	028	Amortização e encargos da Dívida Fundada	X	X	X	
Gestão Governamental	025	Manutenção do gabinete do Prefeito e Assessorias	X	X	X	
Um Novo Trânsito na Cidade	030	Manutenção do sistema Rotativo Faixa Azul	X	X	X	
	031	Manutenção do DEBETRAN	X	X	X	
Apoio, Eficiência e Valorização do Ser Humano	032	Manter atividades da Secretara da Administração	X	X	X	
	038	Implantar e manter a Cidade Digital		X	X	Correlacionado na ação 032
Mais Vida no Campo	044	Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural	X	X	X	
	045	Aquisição e manutenção de veículos e maquinários		X	X	Correlacionado na ação 046
	046	Qualificar a infraestrutura de estradas vicinais	X	X	X	
	047	Projeto de habitação rural		X	X	Correlacionado na ação 051
	048	Atividades do projeto leite mais vida no campo		X	X	Correlacionado na ação 051
	049	Programa de manejo e conservação do solo e nascentes		X	X	Correlacionado na ação 051
	050	Projeto irrigação mais vida no campo		X	X	Correlacionado na ação 051
	051	Programa: Associativismo e Cooperativismo	X	X	X	
	052	Instalação e manutenção de micro sistemas de água comunitários		X	X	Correlacionado na ação 051
	053	Projeto de controle formiga cortadeira, borrachudo e mosquito da Dengue		X	X	Correlacionado na ação 051
	054	Projeto da feira de produtores	X	X	X	
	055	Projeto de agricultura agro-ecológica, tecnologias alternativas e ervas medicinais		X	X	Correlacionado na ação 051
	056	Projeto de psicultura e aquicultura		X	X	Correlacionado na ação 051
	057	Projeto de capacitação dos produtores		X	X	Correlacionado na ação 051
	058	Projeto de apoio às agroindústrias		X	X	Correlacionado na ação 051
	059	Projeto de apoio a produção de alimentos para merenda escolar		X	X	Correlacionado na ação 051
	060	Programa: eventos comunitários e temáticos		X	X	Correlacionado na ação 051
	061	Apoio a instituições e parcerias/apoio ao turismo rural	X	X	X	
	249	Pavimentar e recuperar estradas vicinais	X	X	X	
	108	Construir e equipar a sede própria da Biblioteca Municipal	X	X	X	
	112	Construção do CMEI	X	X	X	
	117	Construção do Prédio Escolar		X	X	Correlacionado ação 120

Educação, qualidade e desenv.	120	Conclusão e ampliação de escolas	X	X	X	
	121	Ampliação de CMEI		X	X	Correlacionado ação 112
	130	Aquisição de mobiliário/veículo/ ar condicionado	X	X	X	
	134	Aquisição de terrenos	X	X	X	
	136	Construção da casa de formação da educação		X	X	Correlacionado na ação 250
	137	Equipar e manter laboratórios de informática	X	X	X	
	250	Formação continuada dos profissionais da educação	X	X	X	
	251	Educação básica – Educação Infantil/CMEI	X	X	X	
	252	Educação básica – Educação Intantil/ Pré – escola	X	X	X	
	253	Educação básica – séries iniciais	X	X	X	
	254	Educação básica – séries finais	X	X	X	
	255	Educação básica –EJA	X	X	X	
	256	Educação infantil/CMEI – Fundeb 60%	X	X	X	
	257	Educação infantil/Pré-escola – Fundeb 60%	X	X	X	
	258	Séries iniciais – Fundeb 60%	X	X	X	
	259	Séries finais – Fundeb 60%	X		X	
	260	EJA – 60%	X	X	X	
	261	Manutenção da educação básica – Fundeb 40%	X	X	X	
	262	Organização e manutenção da SMEC	X	X	X	
				X		
Valorização do produto cultural beltronense	071	Manter, apoiar e incentivar atividades culturais	X	X	X	
	074	Festividades culturais em comemoração ao aniversário do município		X	X	Correlacionado na ação 071
	076	Museu do Sudoeste e manutenção		X	X	Correlacionado na ação 084
	080	Qualificação do Teatro Eunice Sartori	X	X	X	
	084	Manutenção da secretaria de cultura	X	X	X	
	088	Criação da casa da cultura da Cidade Norte		X	X	Correlacionado na ação 084
	090	Decoração do Natal e Comemoração para o Ano Novo		X	X	Correlacionado na ação 071
	094	Construção de monumentos para Cango, tradição alemã, polonesa e a imigração		X	X	Correlacionado na ação 084
	095	Apoio a Expobel e Expofeira-Mulher		X	X	Correlacionado na ação 071
Coordenação de assuntos estratégicos	097	Gerenciamento da secretaria de assuntos estratégicos	X	X	X	
Formar cidadão através do esporte	139	Equipamentos para academia de musculação		X	X	Correlacionado na ação 156
	138	Revitalização do complexo esportivo Arrudão		X	X	Correlacionado na ação 153
	140	Reestruturação do Estádio Anilado		X	X	Correlacionado na ação 153
	142	Construção do CTM (centro de artes marciais municipal)		X	X	Correlacionado na ação 156
	143	Viabilizar centro de esportes automobilísticos		X	X	Correlacionado na ação 156
	144	Construção de ginásio poliesportivo		X	X	Correlacionado na ação 148
	145	Construção e revitalização de campos de futebol		X	X	Correlacionado na ação 148

	146	Manutenção de ATIs		X	X	Correlacionado na ação 156
	147	Construção e reforma em canchas de bocha		X	X	Correlacionado na ação 148
	148	Construção e complexos esportivos	X	X	X	
	152	Aquisição de aparelhos para o centro de ginástica artística		X	X	Correlacionado na ação 156
	153	Revitalização de ginásios esportivos	X	X	X	
	154	Pista de skate do complexo esportivo João Cantú		X	X	Correlacionado na ação 153
	155	Sediar eventos estaduais	-		X	Correlacionado na ação 156
	156	Manutenção das atividades da secretaria de esporte	X	X	X	
Legislatura eficaz e atuante	164	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores	X	X	X	
Respeitando o meio ambiente visando qualidade de vida	165	Estruturar e manter o aterro sanitário	X	X	X	
	166	Gerenciamento dos resíduos sólidos – Coleta do Lixo	X	X	X	
	167	Adequação da arborização urbana	X	X	X	
	168	Legislação e fiscalização ambiental	X	X	X	
	169	Programa de educação ambiental	X	X	X	
	170	Preservação de recursos hídricos		X	X	Correlacionado na ação 169
	171	Implantar atividades do viveiro municipal	X	X	X	
	172	Programa de combate à poluição		X	X	Correlacionado na ação 169
Acolher para crescer	173	Construção e melhorias dos equipamentos públicos da assistência social	X	X	X	
	174	Gestão da política de assistência social	X	X	X	
	175	Construção e melhorias das infraestruturas comunitárias	X	X	X	
	176	Serviço de acolhimento institucional – Casa Abrigo Anjo Gabriel	X	X	X	
	177	Serviço de proteção social especial – CREAS Novo Cidadão – Família	X	X	X	
	178	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	X	X	X	
	179	Assistência à população e benefícios eventuais	X	X	X	
	180	Aquisição de serviços para atendimento de demandas específicas – Entidades		X	X	Correlacionado na ação174
	181	Manutenção do mutirão solidário	X	X	X	
	182	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 6 a 17 anos Escola Oficina	X	X	X	
	183	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – 0 à 6 anos	X	X	X	
	184	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 15 a 17 anos	X	X	X	
	185	Serviço de convivência para idosos	X	X	X	
	186	Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF	X	X	X	
	187	Manutenção dos clubes de mães		X	X	Correlacionado na ação174
	188	Tributo a cidadania	X	X	X	
	189	Manutenção do conselho tutelar	X	X	X	
	190	Gestão da política para a juventude	X	X	X	
	245	Construção e melhorias dos equipamentos públicos – criança e adolescente		X	X	Correlacionado na ação 173

	246	Construção e melhorias dos equipamentos públicos – idosos	X	X	X	
	247	Gestão da política da criança e adolescente	X	X	X	
	248	Serviço de proteção social especial – CREAS Novo Cidadão – criança e adolescente	X	X	X	
Previdência dos Servidores	192	Manutenção das aposentadorias, pensões e benefícios – Plano Financeiro		X	X	Execução PREVBEL
	268	Manutenção das aposentadorias, pensões e benefícios – Plano Previdenciário		X	X	Execução PREVBEL
Reserva de Contingência	193	Reserva de contingência	X	X	X	
	269	PREVBEL – Reserva orçamentária		X	X	Execução PREVBEL
Planejar o desenvolvimento do município	191	Gestão do departamento de habitação	X	X	X	
	194	Capacitação e contratação de recursos humanos		X	X	Correlacionado na ação 197
	195	Reaparelhar e modernizar o DIPPM		X	X	Correlacionado na ação 197
	196	Planejamento, projetos de edificações públicas e urbanização		X	X	Correlacionado na ação 197
	197	Manutenção da secretaria de planejamento e DIPPM	X	X	X	
A saúde mais perto de você	198	Manutenção da rede de atenção a consulta especializada		X	X	Correlacionado na ação 219
	199	Construção e estruturação de novas sedes de equipe de saúde da família	X	X	X	
	200	Ampliação, reforma e reestruturação das sedes já existentes das unidades e farmácia municipal		X	X	Correlacionado na ação 199
	201	Aquisição de veículos para 100% das equipes de ESF		X	X	Correlacionado na ação 202
	202	Manutenção da rede municipal de saúde	X	X	X	
	203	Aquisição de ambulâncias		X	X	Correlacionado na ação 212
	204	Aquisição de equipamentos para a UPA		X	X	Correlacionado na ação 212
	205	Aquisição de aparelho de RX		X	X	Correlacionado na ação 212
	206	Aquisição de equipamentos de informática		X	X	Correlacionado na ação 212
	207	Construir, equipar e manter o CEO municipal	X	X	X	
	208	Construir, equipar e manter o CAPS municipal	X	X	X	
	209	Construção de almoxarifado municipal – Central de abastecimento farmacêutica		X	X	Correlacionado na ação 199
	211	Aquisição de veículo próprio para a assistência farmacêutica	-		X	
	212	Manutenção e ampliação da rede de assistência a saúde municipal	X	X	X	
	213	Ampliação do PACS	X	X	X	
	215	Capacitação profissional e educação continuada aos profissionais de saúde e ao controle social	X	X	X	
	216	Manutenção da assistência farmacêutica	X	X	X	
	217	Manutenção das ações de vigilância a saúde	X	X	X	
	218	Manutenção da casa apoio de Curitiba	X	X	X	
	219	Serviço de média e alta complexidade e urgência e emergência	X	X	X	

Jm

	263	Parceria – Consórcio de saúde ARSS/CRE	X	X	X	
	264	Consórcio SAMU/CIRUSPAR	X	X	X	
	265	Manutenção do programa DST/HIV/AIDS	X	X	X	
Cidade Viva e Estruturada	223	Implantação e manutenção de abrigos para passageiros de ônibus (pontos de ônibus)		X	X	Correlacionado na ação 226
	224	Concluir e manter parques municipais	X	X	X	
	225	Adequação física de prédios públicos	X	X	X	
	226	Gestão da secretaria municipal de urbanismo	X	X	X	
	227	Reurbanização de avenidas e ruas	X	X	X	
	228	Implantação e manutenção de iluminação pública	X	X	X	
	229	Instalação e manutenção de placas indicativas nas vias urbanas		X	X	Correlacionado na ação 226
	230	Pavimentação poliédrica (urbana)		X	X	Correlacionado na ação 233
	231	Reequipar a secretaria de urbanismo		X	X	Correlacionado na ação 226
	232	Manutenção do parque de exposições Jaime Canet Jr.	X	X	X	
	233	Recapeamento e manutenção de vias urbanas	X	X	X	
	234	Ampliação do sistema de Saneamento Básico	X	X	X	
	235	Implantação e melhorias em praças, parques, portais e jardins		X	X	Correlacionado na ação 224
	236	Manutenção da limpeza pública urbana	X	X	X	
	237	Manutenção da rodoviária municipal e terminal urbano		X	X	Correlacionado na ação 225
	238	Implantação de fábrica de artefatos de cimento	-		X	
	239	Controle de águas	X	X	X	
	240	Construção de pontes	X	X	X	
	241	Pavimentação de vias urbanas		X	X	Correlacionado na ação 233
	266	Construção e manutenção de capelas mortuárias e cemitérios	X	X	X	
	267	Acesso ao conjunto habitacional Cidade Norte		X	X	Correlacionado na ação 233
	270	Construção do Centro Administrativo e Legislativo	X	X	X	
Bombeiros do coração do Sudoeste – Protegendo a vida e o patrimônio	242	Construção de quartel do corpo de bombeiros no bairro Pinheirinho	X	X	X	
	243	Gestão do 3º Sub-grupamento de bombeiros	X	X	X	

7.3 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.3.1 Realização da receita e renúncia fiscal:

Execução orçamentária do município referente ao exercício de 2016 pode ser demonstrada, da seguinte forma:

	Orçamento	Prevista *	Executada**

RECEITA	ADMINISTRAÇÃO DIRETA – Prefeitura	225.000.000,00	230.823.109,76
DESPESA	PODER EXECUTIVO	222.000.000,00	229.556.723,80
	Câmara	3.000.000,00	3.000.000,00
Superávit orçamentário			1.266.385,96

*Prevista na LOA nº 4358/2015
** Anexo 13

O confronto entre a receita arrecadada e a despesa realizada no Poder Executivo resultou em superávit orçamentário da ordem de R$ 1.266.385,96 (Um milhão e duzentos e sessenta e seis mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

No que refere à execução orçamentária é importante destacar que o município repassou a Câmara Municipal de Vereadores o previsto na Lei Orçamentária Anual nº 4358/2015 no montante de R$ 3.000.000,00 (Três milhões), na proporção de 1/12. Porém, as despesas da Câmara Municipal de Vereadores totalizaram R$ 2.193.186,95 (dois milhões centro e noventa e três mil cento e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) e a economia realizada no valor de R$ 806.813,05 (oitocentos e seis mil oitocentos e treze reais e cinco centavos) pelo Poder Legislativo foi transferida ao município juntamente com o valor de R$ 36.808,92 (trinta e seis mil oitocentos e oito reais e noventa e dois centavos), obtido através de aplicação financeira, totalizando o valor restituído aos cofres do Poder Executivo, o valor de R$ 843.621,97 (oitocentos e quarenta e três mil seiscentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos) para investimentos, na melhoria dos serviços.

Ressalta-se que o município no decorrer do exercício executou de forma concomitante, ou seja, disponibilidade orçamentária e recurso financeiro para saldar suas despesas, conforme demonstrado no balanço financeiro (Anexo 13) e que na data de 31/12/2016 o município dispõe de saldo em espécie para o exercício seguinte de R$ 17.944.800,23 (dezessete milhões novecentos e quarenta e quatro mil, oitocentos reais e vinte e três centavos) o que demonstra o equilíbrio nas finanças públicas.

A Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/00 em seu art. 14 prevê a concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita. Porém no exercício não houve renúncia de receita.

7.3.2 Medidas para cobrança da Dívida Ativa:

A busca do equilíbrio das contas públicas é uma preocupação constante da Secretaria Municipal de Finanças. O Departamento de Administração Tributária tem concentrado todos

os esforços na cobrança dos impostos lançados no exercício através de rigoroso controle e acompanhamento, mantendo uma política de arrecadação coerente e isonômica. Para facilitar ao contribuinte, o saldamento de seus tributos municipais em IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA, disponibilizando o pagamento em toda rede bancária e lotérica através de autoatendimento e pela internet – via "boleto bancário"; ampla divulgação na imprensa referente período de distribuição dos carnês e mantém-se durante todo o ano, maciça divulgação em rádios e jornais referente às datas de vencimento. Essas medidas foram importantes para estabelecer relação de credibilidade entre o poder público e o contribuinte, cujos aspectos positivos são visíveis ao se observar o crescente índice de pagamentos à vista/parcela única ou parcelamentos pagos no vencimento.

Com relação à cobrança da dívida ativa há, igualmente, rigoroso empenho dos setores responsáveis pela recuperação desse importante recurso para incremento da receita e pela promoção da justiça tributária, realizando atualização de endereços para entrega a domicílio de notificações propondo parcelamento e/ou quitação com desconto previsto em lei ou ainda, alertando para o possível encaminhamento da dívida à execução fiscal. Com a finalidade de impedir a prescrição da dívida e, esgotadas todas as possibilidades de recuperação do crédito via cobrança extrajudicial, que é a mais ágil e de menor custo, lançando mão da cobrança judicial emitindo a Certidão da Dívida Ativa – CDA – encaminhando ao Departamento Jurídico que imediatamente executa os procedimentos regulamentares para execução fiscal. É significativo o número de contribuintes que regularizam seus débitos através de "confissão de dívida" com parcelamentos administrativos ou nos autos de execução fiscal a médio e longo prazo, gerando parcelas de pequenos valores, que não representam significativas entradas na arrecadação da Dívida Ativa, porém, geram liquidez constante e segura.

E em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, em seu art. 13 cita: No prazo previsto no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas, pelo Poder Executivo, em metas bimestrais de arrecadação, com a especificação, em separado, quando cabível, das medidas de combate à evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa.

No exercício de 2016, a administração municipal institui a Lei Municipal nº 4422/2016, de 19 de outubro de 2016, para recuperação de créditos fiscais no exercício de 2015. Através da Lei o município instituiu o "Programa de Regularização Fiscal (REFIS)", destinado a promover a regularização de créditos do município relativos aos tributos municipais vencidos até 31 de dezembro de 2015, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar, com exigibilidade suspensa ou não.

Os valores arrecadados relativos aos tributos municipais vencidos contemplados no Programa de regularização fiscal totalizaram o valor de R$ 931.106,05 (novecentos e trinta e um mil cento e seis reais e cinco centavos).

Imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS
768.525,43	162.580,62

Fonte: Secretaria de Finanças

7.3.3 Programação financeira e congelamento de dotações:

Por exigência da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101, de 04 de maio de 2000, a Programação Financeira, é estabelecida até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual.

A programação financeira foi realizada, conforme Decreto nº. 692/2015 de 23 de Dezembro de 2015, para o exercício financeiro de 2016.

Na Programação Financeira, a receita para o exercício foi desdobrada em metas bimestrais, conforme determina o artigo 13 da Lei de Responsabilidade Fiscal. Já o Artigo 9, determina o acompanhamento do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação, que impõe limitação de empenho e movimentação financeira caso o comportamento da receita indique o comprometimento do cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, cujo objetivo é manter o equilíbrio financeiro entre receita e despesa.

Congelamento de dotações: No exercício de 2016 não houve necessidade de limitação de empenho, visto que a movimentação financeira não comprometeu o cumprimento das metas de resultado nominal e primário estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, mantendo o equilíbrio financeiro entre receita e despesa.

A seguir, está demonstrado o cronograma de execução mensal de desembolso, comparando a fixada com a realizada.

A N E X O IV - DECRETO Nº. 692/2015 (Art. 8º da LC nº. 101/2000)

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO – 2016 (Consolidado).

Despesas	Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho	
	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado
Despesas Correntes(A)	**16.201.706**	**15.202.684**	**16.201.706**	**14.898.398**	**16.201.706**	**17.304.169**	**16.201.706**	**16.589.663**	**16.201.706**	**17.001.594**	**16.201.706**	**17.911.386**
Pessoal-Encargos Sociais	8.198.758	7.050.539,08	8.198.758	7.276.471	8.198.758	7.933.594,60	8.198.758	8.038.194	8.198.758	7.890.086,93	8.198.758	7.907.708
Juros-Encargos Sociais	38.750	0,00	38.750	125.160	38.750	49.461,19	38.750	48.864	38.750	22.892,93	38.750	47.577
Outras Despesas Correntes	7.964.198	8.152.144,50	7.964.198	7.496.766	7.964.198	9.321.112,81	7.964.198	8.502.605	7.964.198	9.088.613,75	7.964.198	9.956.101
Despesas de Capital(B)	**2.544.127**	**1.205.522**	**2.544.127**	**2.021.179**	**2.544.127**	**1.378.857**	**2.544.127**	**2.017.153**	**2.544.127**	**855.182**	**2.544.127**	**1.356.407**
Investimentos	2.295.127	1.205.522,44	2.295.127	1.466.744	2.295.127	1.074.472,38	2.295.127	1.725.123	2.295.127	560.295,53	2.295.127	1.085.626
Amortização da Divida	249.000	0,00	249.000	554.434,55	249.000	304.384,98	249.000	292.030	249.000	294.888,43	249.000	270.782
Reserva de Contingência(C)	**0,000**	**0**	**0**		**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
DESPESAS TOTAL	18.745.833,00	16.408.206,02	18.745.833,00	16.919.576,17	18.745.833,00	18.683.025,96	18.745.833,00	18.606.816,03	18.745.833,00	17.856.775,57	18.745.833,00	19.267.793,31

Despesas	Julho		Agosto		Setembro		Outubro		Novembro		Dezembro	
	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado	Programado	Executado
Despesas Correntes(A)	**16.201.706**	**16.446.311**	**16.201.706**	**17.727.316**	**16.201.706**	**17.820.125**	**16.201.706**	**16.574.191**	**16.201.706**	**16.442.889**	**16.201.706**	**23.195.572**
Pessoal-Encargos Sociais	8.198.758	7.849.552	8.198.758	7.930.568	8.198.758	7.960.996	8.198.758	8.069.701	8.198.758	7.719.921	8.198.758	16.317.344
Juros-Encargos Sociais	38.750	47.236	38.750	47.972	38.750	48.262	38.750	52.080	38.750	56.512	38.750	70.737
Outras Despesas Correntes	7.964.198	8.549.524	7.964.198	9.748.777	7.964.198	9.810.867	7.964.198	8.432.411	7.964.198	8.666.456	7.964.198	6.807.492
Despesas de Capital(B)	**2.544.127**	**1.563.820**	**2.544.127**	**2.060.142**	**2.544.127**	**2.766.519**	**2.544.127**	**2.593.051**	**2.544.127**	**1.615.408**	**2.544.127**	**3.009.186**
Investimentos	2.295.127	1.324.568	2.295.127	1.818.913	2.295.127	2.522.552	2.295.127	2.347.897	2.295.127	1.368.624	2.295.127	2.761.208
Amortização da Divida	249.000	239.232	249.000	241.229	249.000	243.967	249.000	245.154	249.000	246.784	249.000	247.976
Reserva de Contingência(C)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	50.000	0
DESPESAS TOTAL	18.745.833,00	18.010.130,78	18.745.833,00	19.787.458,15	18.745.833,00	20.586.643,68	18.745.833,00	19.167.242,26	18.745.833,00	18.058.297,57	18.795.833,00	26.204.758,30

7.3.4 Publicidades do RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária:

Quanto à publicação do relatório Resumido de Execução Orçamentária, verifica-se que foram publicados no prazo estabelecido no órgão de divulgação oficial do município, cumprindo o disposto nos Artigos 52 e 53, caput da Lei Complementar nº. 101/2000.

Período	Meio de Comunicação	Data de publicação
6º Período /2015	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	28/01/2016
1º Período	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	17/03/2016
2º Período	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	23/05/2016
3º Período	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	13/07/2016
4º Período	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	19/09/2016
5º Período	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	24/11/2016
6º Período	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	30/01/2017

7.4 ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As alterações orçamentárias no exercício de 2016 foram realizadas em atendimento aos princípios do planejamento e da legalidade, cuja Lei orçamentária nº. 4.358/2015 de 07/12/2015, publicada em 08/12/2015, edição 995, folhas 30 a 136 do DIOEMS e previu a possibilidade de ajustes em sua execução como dispõe o art. 8º, inciso I, na ordem de 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada para abrir créditos adicionais suplementares, servindo como recursos, aqueles definidos nos § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, constando ainda no Art. 54, I, da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016 de nº 4.307/2015 de 17 de Junho 2015, publicada em 22/06/2015, edição 877, folhas 56 a 96 do DIOEMS.

O quadro a seguir demonstra as alterações orçamentárias realizadas, na sua totalidade, separando as autorizadas através de Lei Especifica e as suportadas pelo percentual autorizado na Lei do Orçamento.

ATOS DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - 2016

Autorizado através de Lei Específica

Código Tab/Cad.	Lei	Código Tab/Cad.	Decreto	Data	Valor
5380	4376	5361	116	03/03/2016	45.650,00

Autorizado na Lei Orçamentária LEI Nº 4.358/2015 de 07/12/2015

Cód. Tab/C	Dec.	Data	Valor	Recurso	Fundamentação Legal - LOA
5179	5	07/01/2016		Anulação	Art.8º, I - 20%
				Excesso	Art.8º, II - a)
			2.193.758,78	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			2.193.758,76		
5202	37	20/01/2016		Anulação	Art.8º, I - 28%
			80.000,00	Excesso	Art.8º, II - a)
				Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			80.000,00		
5226	53	02/02/2016	343.000,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			168.466,26	Excesso	Art.8º, II - a)
			1.333.422,56	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			1.836.882,82		
5379	114	01/03/2016	440.197,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			263.300,00	Excesso	Art.8º, II - a)
			836.008,00	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			1.539.497,00		
5510	223	01/04/2016	985.191,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			186.392,15	Excesso	Art.8º, II - a)
			950.350,86	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			2.121.934,01		
5631	278	82/85/2016	726.700,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			543.009,29	Excesso	Art.8º, II - a)
			780.627,96	Superávit	Art.9º, IV

Total do Decreto			2.052.337,25		
5770	336	24/05/2016	2.199.500,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			5.329,92	Excesso	Art.8º, II - a)
			169.547,55	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			2.374.377,47		
5817	356	03/06/2016	1.979.000,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			164.239,50	Excesso	Art.8º, II - a)
			301.866,26	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			2.445.105,76		
5965	406	01/07/2016	2.403.800,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			257.727,31	Excesso	Art.8º, II - a)
			374.866,95	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			3.036.414,26		
6123	446	01/08/2016	3.845.690,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			347.740,26	Excesso	Art.8º, II - a)
			763.892,03	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			4.957.322,29		
6270	498	01/09/2016	3.936.990,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			837.100,00	Excesso	Art.8º, II - a)
			185.800,00	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			4.961.890,00		
6405	555	03/10/2016	4.391.718,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			2.799.014,19	Excesso	Art.8º, II - a)
			602.433,00	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			7.793.165,19		
6527	617	03/11/2016	4.973.400,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			785.398,87	Excesso	Art.8º, II - a)
			1.524.929,92	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			7.283.728,79		
6627	642	01/12/2016	1.300.803,96	Anulação	Art.8º, I - 20%
			739.660,74	Excesso	Art.8º, II - a)
			40.000,00	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			2.080.464,70		
6655	662	09/12/2016	4.551.727,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			269.270,25	Excesso	Art.8º, II - a)
			2.429.350,00	Superávit	Art.9º, IV
Total do Decreto			7.250.347,25		
6656	663	12/12/2016	2.334.960,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			479.666,61	Excesso	Art.8º, II - a)
			101.902,91	Superávit	Art.9º, IV
			345.675,97	Op.de Créd.	
Total do Decreto			3.262.105,49		
6677	686	21/12/2016	794.100,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			3.342.200,00	Excesso	Art.8º, II - a)
			547.954,91	Superávit	Art.9º, IV
			4.684.254,91		
6722	687	28/12/2016	235.300,00	Anulação	Art.8º, I - 20%
			2.085.500,00	Excesso	Art.8º, II - a)
			5.100,00	Superávit	Art.9º, IV
			2.325.900,00		
Total			62.279.485,97		

Total 45.650,00

Total Geral das Suplementações 62.325.135,97

Anulação	Art.8º, I - 20%	35.446.076,96
Excesso	Art.8º, II - a)	13.345.909,35
Superávit	Art.9º, IV	13.141.823,69
		62.279.485,97

O montante das suplementações realizadas por conta da autorização na Lei Orçamentária foram de R$ 35.446.076,96 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, setenta e seis reais e noventa e seis centavos), e representa 15,75%% (quinze virgula setenta e cinco por cento) do total da despesa fixada que era de R$ 225.000.000,00 (duzentos e vinte e cinco milhões de reais).

Se considerarmos a despesa autorizada atualizada no valor de R$ 251.390.342,59 (duzentos e cinqüenta e um milhões, trezentos e noventa mil, trezentos e quarenta e dois reais

e cinqüenta e nove centavos), o percentual cai para 14,10% (quatorze vírgula dez por cento), ou se calcularmos em relação a despesa empenhada que foi de R$ 229.658.413,28 (duzentos e vinte e nove milhões, seiscentos e cinqüenta e oito mil, quatrocentos e treze reais e vinte e oito centavos), obtemos o percentual de 15,43% (quinze virgula quarenta e tres por cento).

Considerando que a Lei Orçamentária autoriza em seu art. 8º, inciso I, abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento), o percentual apurado no exercício de 2016 está muito aquém do autorizado.

7.5 - REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA SOCIAL

7.5.1 – Repasses das contribuições retidas e patronal, bem como dos aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial.

Patronal – Repasse das contribuições devidas ao PREVBEL

Mês/Ano	R$ Empenhado	PAGAMENTOS		
		R$ Patronal	Retençoes	R$ Líquido
jan/16	721.843,41	721.843,41	87.984,52	633.858,89
fev/16	727.735,37	727.735,37	96.778,52	630.956,85
mar/16	785.425,17	785.425,17	106.069,85	679.355,32
abr/16	788.810,28	-	-	-
mai/16	788.335,08	1.577.145,36	253.259,14	1.323.886,22
jun/16	793.771,14	793.771,14	137.520,17	656.250,97
jul/16	795.479,13	795.479,13	143.288,97	652.190,16
ago/16	804.287,03	804.287,03	149.410,38	654.876,65
set/16	806.478,57	792.861,27	159.723,07	633.138,20
out/16	811.453,90	604.512,90	188.299,16	416.213,74
nov/16	810.431,47	1.030.989,77	182.072,58	848.917,19
dez/16	1.590.697,46	1.590.697,46	166.483,10	1.424.214,36
TOTAL	10.224.748,01	10.224.748,01	1.670.889,46	8.553.858,55

Retenções (Salário Família, Salário Maternidade, Auxilio Doença)
Segurado – Repasse das contribuições retidas ao PREVBEL

Mês/Ano	Contribuições retidas dos Servidores
jan/16	450.885,96
fev/16	454.566,22
mar/16	490.602,73
abr/16	492.717,27
mai/16	492.420,21
jun/16	495.815,70
jul/16	496.882,52
ago/16	502.384,49
set/16	503.753,49
out/16	506.861,45
nov/16	506.222,92
dez/16	993.602,93
TOTAL	6.386.715,89

Nada consta de aportes para amortização do déficit em conformidade com o cálculo atuarial.

7.5.2 Pagamentos dos parcelamentos das dívidas com a previdência própria

Mês/Ano	Patronal	Segurado	Total	Pagamento
jan/16	86.020,56	72.957,28	158.977,84	19/02/2016
fev/16	88.020,77	74.672,89	162.693,66	23/02/2016
mar/16	88.885,13	75.386,83	164.271,96	16/03/2016
abr/16	89.653,65	76.038,63	165.692,28	25/04/2016
mai/16	90.599,22	76.840,62	167.439,84	19/05/2016
jun/16	90.973,00	77.157,63	168.130,63	16/06/2016
jul/16	92.238,00	78.230,51	170.468,51	12/07/2016
ago/16	93.051,39	78.920,38	171.971,77	19/08/2016
set/16	94.321,41	79.997,55	174.318,96	20/09/2016
out/16	94.704,22	80.322,22	175.026,44	19/10/2016
nov/16	95.327,04	80.850,46	176.177,50	23/11/2016
dez/16	95.710,82	81.175,95	176.886,77	07/12/2016
TOTAL	1.099.505,21	932.550,95	2.032.056,16	

Patronal – Pagamento da 21ª a 32ª parcela de 240, referente ao parcelamento da confissão de dívida, do período de julho/92 a dezembro/00, conforme o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos nº 357/2014 - Contribuição Patronal, Lei nº 4.171/2014.

Segurado – Pagamento da 21ª a 32ª parcela de 60, referente ao parcelamento da confissão de dívida, do período de julho/92 a dezembro/00, conforme o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos nº 358/2014 - Contribuição Segurado, Lei nº 4.171/2014.

Resumo dos pagamentos efetuados ao PREVBEL

Mês/Ano	Contribuição Patronal	Contribuição retida do Segurado	Dívida Parcelada	Total Pago
jan/16	721.843,41	450.885,96	0	1.494.400,87
fev/16	727.735,37	454.566,22	321.671,50	1.346.573,55
mar/16	785.425,17	490.602,73	164.271,96	1.440.299,86
abr/16	-	492.717,27	165.692,28	658.409,55
mai/16	1.577.145,36	492.420,21	167.439,84	2.237.005,41
jun/16	793.771,14	495.815,70	168.130,63	1.457.717,47
jul/16	795.479,13	496.882,52	170.468,51	1.462.830,16
ago/16	804.287,03	502.384,49	171.971,77	1.478.643,29
set/16	792.861,27	503.753,49	174.318,96	1.470.933,72
out/16	604.512,90	506.861,45	175.026,44	1.286.400,79
nov/16	1.030.989,77	506.222,92	176.177,50	1.713.390,19
dez/16	1.590.697,46	993.602,93	176.886,77	2.761.187,16
TOTAL	10.224.748,01	6.386.715,89	2.032.056,16	18.643.520,06

7.6 SUBVENÇÕES SOCIAIS CONCEDIDAS:

No exercício o município não concedeu subvenções sociais, a instituições de caráter assistencial, cultural, educacional, etc,.

7.7 CONVÊNIOS:

Os convênios repassados ao município que estão em vigência atende ao objeto proposto bem como o interesse público e população beneficiada.

Verifica-se que a execução dos convênios contribuiu para o desenvolvimento das atividades que integram a comunidade, promovendo atendimento de qualidade, com espaços adequado e amplo, aprimorando as ações desenvolvidas.

Quanto aos recursos recebidos da esfera Estadual as prestações de contas ocorrem através das informações e alimentação dos dados no Sistema Integrado de Transferências – SIT em atendimento a Instrução Normativa nº 61/2011 e Resolução nº 28/2011.

As respectivas prestações de contas estão de acordo com o cronograma de execução.

qm

7.8 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM ANDAMENTO:

Quanto às obras em andamento verificou-se que as mesmas estão previstas nos instrumentos de trabalho, estão sendo consideradas as disposições dos artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93. E sendo executadas de acordo com o cronograma de execução e projetos.

7.9 OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA CONCLUÍDAS NO EXERCÍCIO

Referente às obras concluídas no exercício de 2016 verificou-se que as mesmas foram previstas nos instrumentos de trabalho e foram executadas de acordo com o cronograma de execução, orçamento detalhado em planilhas com quantidades e custos unitários e projetos.

As obras e serviços de engenharia foram precedidos de procedimento licitatório conforme Lei 8.666/93 e após firmado contrato com a empresa executora e nos casos necessários complementados por aditivos. Ainda, foi expedida ordem de início dos serviços, ato de designando Fiscal de Contrato conforme prevê os artigos 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e licenças necessárias. Quanto aos pagamentos foram efetuados conforme planilha de medição.

7.10 – COMPRAS E SERVIÇOS:

Quanto às compras e serviços a Administração Municipal no cumprimento de suas obrigações, por oportunidade das contratações realizadas atendeu os critérios e princípios da Lei nº 8.666/93, onde os limites de valores para contratação direta e sem certame licitatório, para realização de obras é de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais), e aquisição de bens e serviços até o limite de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Nota-se então que as despesas/empenhos realizados dentro do limite de valor legal para a modalidade dispensa de licitação, e representam na sua maioria, situações impassíveis de aguardo do tempo necessário a qualquer outro procedimento, sob pena de estar colocando em risco "pessoas ou bens" pertinentes a Administração, ferindo inclusive a obrigação do ente público, de prestar segurança à coletividade.

Portanto, quanto às compras e serviços está demonstrado, que a Municipalidade não só agiu com legalidade, mas com probidade e moralidade, pois todas as despesas foram

necessárias e corretamente aplicadas, visando sempre a maior vantajosidade para a Administração, e sendo adequada a instrumentalização adotada.

O quadro a seguir demonstra o número de procedimentos licitatórios realizados no exercício de 2016, conforme os critérios da Lei 8.666/93.

Modalidade	**2016**
Convite	01
Tomada de Preços	35
Concorrência	04
Inexigibilidade	83
Dispensa	85
Leilão	0
Pregão	182
Total	**390**

É importante destacar que a Administração Municipal busca atender o interesse público, sendo que no período além dos processos licitatórios, realizou 13 (treze) processos de chamamento público visando à prospecção de mercado.

E ainda, durante o exercício a Administração Municipal formalizou Contrato e Ata de Registros de preços totalizando 888 (oitocentos e oitenta e oito), sendo contratos de aquisição, prestação de serviços, locação e obras e serviços de engenharia.

7.11- CONSELHO DE CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB:

O Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB criado através da Lei nº. 3325/2007, de 22 de março de 2007, constituído por oito (08) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação:

I – um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, indicado pelo Poder Executivo Municipal;

II – um (01) representante dos professores das escolas municipais;

III – um (01) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV – um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V – dois (02) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI – um (01) representante do Conselho Municipal de Educação; e

VII – um (01) representante do Conselho Tutelar

Porém, a Lei nº. 3417/2007, de 16 de novembro de 2007, altera disposições da Lei Municipal nº. 3325/2007, de 22 de março de 2007, Art. 2º da Lei, passando a ter a seguinte redação: Art. 2º - O Conselho constituído por nove (09) membros titulares.

Finalmente, a Lei 3530/2008, de 02 de dezembro de 2008, altera disposições da Lei Municipal nº 3325/2007, de 22 de março de 2007, Art. 2º da Lei, passando a ter a seguinte redação: Art 2º - O Conselho é constituído por 11 (onze) membros titulares acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação:

I – dois (02) representantes do Poder Executivo Municipal, dos quais pelo menos um (1) da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes ou órgão equivalente;

II – um (01) representante dos professores das escolas municipais;

III – um (01) representante dos diretores das escolas públicas municipais;

IV – um (01) representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas municipais;

V – dois (02) representantes dos pais de alunos das escolas públicas municipais;

VI – dois (02) representantes dos estudantes da educação básica pública;

VII – um (01) representante do Conselho Municipal de Educação; e

VIII – um (01) representante do Conselho Tutelar

As reuniões ordinárias são realizadas mensalmente, com a presença da maioria de seus membros, e, extraordinariamente, quando convocados pelo Presidente, a fim de a apreciar, discutir e aprovar a prestação de contas.

O Poder Executivo tem dado todo apoio no fornecimento de dados e explanações sobre o recebimento e a aplicação dos recursos, que é realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, através de balancete mensal e demonstrativo acumulado das receitas e despesas do FUNDEB.

O Conselho tem se mostrado operante, acatando as disposições legais quanto as suas atribuições. Verificando a aplicação de no mínimo 60% (sessenta por cento) da receita originária do FUNDEB na remuneração dos profissionais do magistério em efetivo exercício de suas atividades no ensino básico, sendo que os balancetes após análise e aprovação, são assinados por todos os membros presentes e encaminhados às escolas municipais, a fim de serem expostos no mural para que além dos professores, diretores, coordenadores, serventes, secretárias, os alunos também possam tomar conhecimento.

Composição do Conselho Municipal do Fundeb, conforme Decreto 283/2015.

REPRESENTAÇÃO	TIT/ SUP	NOME
Poder Executivo Municipal	TIT	Adalberto Arno Dopfer
Poder Executivo Municipal	SUP	Vilson Vesner
Poder Executivo Municipal	TIT	Chana Cristina Zuconelli
Poder Executivo Municipal	SUP	Alda Terezinha Bosio da Silva
Escolas municipais	TIT	Veruska Javorski
Escolas municipais	SUP	Rosely Fátima dos Santos
Diretores das Escolas Públicas Municipais	TIT	Roseli Leão Bensfild
Diretores das Escolas Públicas Municipais	SUP	Clecy Terezinha Lorence Celuppi
Servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais	TIT	Leda Orides Dal Prá
Servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais	SUP	Neiva Bernadete Poposki
Pais de alunos das Escolas Municipais	TIT	Cleonice Pilar Nunes
Pais de alunos das Escolas Municipais	SUP	Lirane Teresinha de Camargo
Pais de alunos das Escolas Municipais	TIT	Carlos dos Santos
Pais de alunos das Escolas Municipais	SUP	Joares Mendes
Conselho Municipal de Educação	TIT	José Celso Ferreira Soares
Conselho Municipal de Educação	SUP	Joselane Alves Nespolo
Conselho Tutelar	TIT	Edilamar Dalposso
Conselho Tutelar	SUP	Clemair Guedes
Estudantes da educação básica pública	TIT	Juliano dos Santos Tonello
Estudantes da educação básica pública	SUP	Emanuel Zambon Nunes
Estudantes da educação básica pública	TIT	José Luis Dopfer
Estudantes da educação básica pública	SUP	Mateus dos Santos Kipper

Alterado pelo Decreto nº 493/2016, a representação do Conselho Municipal do Fundeb, que passa a ser a seguinte:

REPRESENTAÇÃO	TIT/ SUP	NOME
Poder Executivo Municipal	SUP	Valderes Maria Donatti
Professores das escolas municipais	TIT	Gema B. Costa
Pais de alunos das escolas municipais	TIT	Lirane Teresinha de Camargo
Pais de alunos das escolas municipais	SUP	Cleonice Pilar Nunes
Pais de alunos das escolas municipais	TIT	Joares Mendes
Pais de alunos das escolas municipais	SUP	Carlos dos Santos
Conselho tutelar	TIT	Derli Pinto Graczik
Conselho tutelar	SUP	Elton de Vargas

Estudantes da educação básica pública	TIT	Ana Elisa da Silva
Estudantes da educação básica pública	TIT	Ruan Fernandes da Silva
Estudantes da educação básica pública	SUP	Marlon Castilhos Tosetto

Alterado pelo Decreto nº 546/2016, a representação do Conselho Municipal do Fundeb, que passa a ser a seguinte:

REPRESENTAÇÃO	TIT/ SUP	NOME
Pais de alunos das escolas municipais	TIT	Gemanir Salete Bordignon da Costa

Parecer da Gestão dos recursos do FUNDEB

Verifica-se através do parecer da gestão dos recursos que foi pela aprovação das contas, conforme demonstrado na figura a seguir:

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2016

PARECER DA GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB

1. SOBRE AS CONTAS DE 2016

Considerando o atendimento às exigências legais, notadamente os arts. 24 e 27 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o FUNDEB, e a regulamentação municipal própria, Lei nº 3.325/2007, alterada pelas Leis nºs 3.417/07 e 3.530/08;

Considerando que os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB do Município de Francisco Beltrão, foram **nomeados através do Decreto Municipal nº. 283/2015 de 30 de abril de 2015**, e **alterado pelo Decreto nº 493/2016 de 23 de agosto de 2016 e Decreto nº 546/2016 de 30 de setembro de 2016**;

Considerando a competência do Conselho para emissão de parecer sobre a Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Município de Francisco Beltrão - Órgão Gestor da Educação Básica, declaramos que,

> o parecer é pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico, dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de 2016, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 9.394/96 - LDB, observando as competências legais do Conselho.

Na avaliação, destacam-se ainda os seguintes aspectos:

- ✓ Organização e o funcionamento regular do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- ✓ A relevância atribuída pelo gestor às deliberações e recomendações do Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas às aplicações dos recursos do FUNDEB;

- ✓ Reuniões ordinárias de controle, acompanhamento e deliberação acerca da execução orçamentária dos recursos do FUNDEB, compreendendo a verificação da conformidade com as normas em relação à:
  - i. a arrecadação realizada no exercício;
  - ii. a execução da despesa orçamentária autorizada;
  - iii. a efetiva materialização dos gastos e sua pertinência quanto ao enquadramento no contexto da manutenção e desenvolvimento da educação básica;
  - iv. as movimentações financeiras bancárias e a aplicação financeira das disponibilidades;

2. SOBRE A APLICAÇÃO MÍNIMA DE 60% DAS RECEITAS NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

2.1 Em relação à avaliação do cumprimento da obrigação com o mínimo de 60% da arrecadação anual do FUNDEB, incluídos os rendimentos de aplicação financeira ser reservado para a remuneração dos profissionais do magistério, em efetivo exercício das funções, ou seja, para as despesas com a folha de pagamento de profissionais do magistério, foi empenhadas nos termos do art. 22 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar que não foram constatadas ofensas às normas.

2.2 Quanto a avaliação da regularidade das demais despesas empenhadas à conta do FUNDEB (40%), à utilização ocorreu em despesas consideradas manutenção e desenvolvimento da educação básica nos termos do art. 21 da Lei nº 11.494/2007, podendo-se opinar, até onde os exames puderam alcançar, que não foram constatadas ofensas às normas.

2.3 Após analise dos documentos apresentados, do relatório de empenhos, e do resumo da Receita e Despesa do FUNDEB do período de janeiro a dezembro de 2016, contendo a Receita mensal, individualizando a contribuição, o ganho e a aplicação financeira dos recursos bem como as despesas apresentadas de forma individualizada para o FUNDEB 60% e FUNDEB 40%, constatamos que o valor aplicado foi bem superior ao mínimo exigido.

3. SOBRE APLICAÇÃO MÍNIMA DE 95% DAS RECEITAS NO EXERCÍCIO

Com relação ao saldo máximo, de até 5%, cuja aplicação na programação orçamentária do primeiro trimestre do exercício seguinte é admitida, verifica-se que a execução das despesas referidas nos itens 2.1 e 2.2, deste parecer, cumpre o mínimo de 95% dos recursos do FUNDEB, cuja aplicação dentro do próprio exercício é obrigatória.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Francisco Beltrão, 22 de fevereiro de 2017.

José Celso Ferreira Soares
Presidente do Conselho do FUNDEB
Representante do Conselho Mun.de Educação

Adalberto Arno Dopfer
Repr. Executivo

Chana Cristina Zuconelli
Repr. Executivo

Derli Pinto Graczik
Repr. Conselho Tutelar

Roseli Leão Bensfild
Repr. Diretores

Leda Orides Dal Prá
Repr. Serv. Téc.Adm.

Lirane Teresinha de Camargo
Repr. Pais de Alunos

Gemanir Salete Bordignon da Costa
Repr. Professores

Joares Mendes
Repr. Pais de Alunos

Ana Elisa da Silva
Repr. Estudante Ed. Básica

Ruan Fernandes da Silva
Repr. Estudante Secundarista

3

7.12 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE:

O Conselho Municipal de Saúde criado pela Lei Municipal nº. 1641/90. Composto por representação paritária de 50% (cinqüenta por cento) de representantes dos usuários de serviços de saúde, 25% (vinte e cinco por cento) de gestores de órgãos públicos prestadores de serviços de saúde e 25% (vinte e cinco por cento) de representantes de profissionais de saúde vinculados ao SUS, totalizando 24 membros titulares e 24 membros suplentes, indicados pelas instituições, órgãos e entidades eleitas na Conferência Municipal de Saúde.

Revogado pela Lei Municipal nº 3750/2010, de 25 de agosto de 2010, passando a ter a seguinte composição, conforme Art. 5º:

I – de forma paritária e quadripartite, escolhidos por voto direto dos delegados de cada segmento na Conferência Municipal de Saúde, as representações no conselho serão assim distribuídos:

a) 12 (doze) representantes de entidades de usuários do Sistema Único de Saúde;
b) 06 (seis) representantes dos trabalhadores de Saúde;
c) 03 (três) representantes de prestadores de serviço do Sistema Único de Saúde Municipal;
d) 03 (três) representantes do Poder Executivo, indicados pelo Prefeito e/ou Secretário Municipal;

II – a representação paritária de que trata este artigo, será realizada de forma direta junto aos delegados representantes dos segmentos, que participarão da Conferência Municipal de Saúde;

III – Cada segmento representado do conselho terá um suplente, eleito na Conferência Municipal de Saúde, ou indicado pela entidade representativa;

VI – Um mesmo segmento poderá ocupar no máximo duas vagas no Conselho Municipal de Saúde;

O Conselho reúne-se ordinariamente, uma vez por mês e extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou pela maioria simples de seus membros.

Ressalte-se que o Conselho Municipal de Saúde faz a apreciação e aprovação das Contas da Secretaria Municipal de Saúde, trimestralmente através de emissão de pareceres.

Considerando a eleição das entidades na 11ª Conferência Municipal de Saúde, realizada no dia 11 de julho de 2015, através do Decreto nº 486/2015, a composição dos membros do Conselho Municipal de Saúde, passa a ser a seguinte:

ENTIDADE	TIT/ SUP	NOME
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Rose Mari Guarda
Secretaria Municipal de Saúde	SUP	Edineia Benini
Secretaria Municipal de Saúde	TIT	Dalva J. Zago
8ª Regional de Saúde/HRS	SUP	Eduardo Cioatto
8ª Regional de Saúde/HRS	TIT	Benvenuto Juliano Gazzi
8ª Regional de Saúde	SUP	Cleomir Pazzeto
Laboratório UNIPAR	TIT	Alessandro Rodrigues Perondi
APAE	SUP	Eva Beatriz Andreis
Laboratório Bioanálises	TIT	Marian Gizele Lorenzetti Heinzen
Laboratório Santa Clara	SUP	Lucas Andretta
Laboratório Exame	TIT	Francisco Furlan
ARSS	SUP	Rosely Machado Newton
CRF	TIT	Vanessa Aghinoni
CRF	SUP	Marineide Piccolotto
ASSEF	TIT	Cleuza Maria Petroski da Roza
CREFITO	SUP	Rosângela Maciel Alende
CRO	TIT	Erica Luriko Hamada
CRO	SUP	Victor Henrique Pallegari
AFM	TIT	Tânia Mara De Costa
NUCRESS	SUP	Maíza Lúcia da Silva
SINDISEN	TIT	Ilza Teresinha Luchtemberg
CRN	SUP	Emanuelle Panato
ABEN	TIT	Edimara Solange Candido
COREN	SUP	Ana Paula Reolon
Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo	TIT	Rosani Lurdes Prigol
Associação Casa de Apoio Irmão Cirilo	SUP	Maristela Testolin da Silva
CONPEV-FB	TIT	Rosângela Aparecida Silveira
CONPEV-FB	SUP	Fábio Marcelo Ebert
ADFVFB –Ass. Dos Deficientes Físicos F.B.	TIT	Tânia Roseli Minusculi
ADFVFB – Ass. Dos Deficientes Físicos F.B.	SUP	Vilmar da Mota

fm

STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais	TIT	Izidoro Rodrigues Ribeiro
STR- Sindicato dos Trabalhadores Rurais	SUP	Everton Luiz Dobner
Ass. Cristã Nova Canaã	TIT	Hortencio Dorneles Cardoso
Ass. Cristã Nova Canaã	SUP	Sueli de Fatima Cardoso
Ass. Moradores Secção Jacaré	TIT	Leonir Antonio Dalazem
Ass. Moradores Cristo Rei	SUP	Helio de Oliveira
Rotary Cidade Norte	TIT	Inez de Oliveira Santos
Mão Amiga	SUP	Antonio da Caz
SEC-FB -Sindicato dos Empregados no Comércio	TIT	Juceli Pacífico
CMP - Central de movimentos Populares	SUP	Ozório Borges Neto
Rotary Industrial	TIT	José Carlos Kniphoff
Ass. Moradores São Cristóvão	SUP	Valdenice Maria Setti
Pastoral da Saúde	TIT	Valdomira Santolin Zancan
Pastoral da Criança	SUP	Ivanilde Bedin Guimarães
ADVT- Ass. De Defesa dos Vitimados pelo Trab.	TIT	Valdemar Antonio Marques Bello
Clube de Mães Virginia	SUP	Vanilde Evangelista Banfe
AMA-FB	TIT	Juliane Gorete Zanco Castanha
COOPAFI	SUP	Almir Antonio Calegari

Alterado pelo Decreto 539/2015, na representação da entidade CONPEV-FB, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Rosângela Aparecida Silveira	TIT	Odair José Sznicer	CONPEV - FB
Fábio Marcelo Ebert	SUP	Marcelo Moya	CONPEV - FB

Alterado pelo Decreto 650/2015, na representação da entidade 8ª Regional de Saúde e CRF, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Benvenuto Juliano Gazzi	TIT	Maria Izabel da Cunha	8ª Regional de

			Saúde
Vanessa Anghinoni	TIT	Leonice Zanette Oliveira	CRF

Alterado pelo Decreto 112/2016, na representação das entidades da Associação de Moradores Secção Jacaré e Rotary Industrial, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Hélio de Oliveira	SUP	Valdemar Zilli	Associação de Moradores Secção
Valdenice Maria Setti	SUP	Marisa Vissini	Rotary Industrial

Alterado pelo Decreto 176/2016, na representação da entidade SINDISEM, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Ilza Terezinha Luchtemberg	TIT	Indianara Ribeiro Miranda Pontes	SINDISEM

Alterado pelo Decreto 279/2016, na representação das entidades CRF e 8ª Regional de Saúde, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE ATUAL	ENTIDADE SUBS.
Leonice Zanette Oliveira	TIT	Vivian F. França	CRF	CRN
Marineide Picolotto	SUP	Fábio Marcelo Ebert	CRF	ABEN

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Maria Izabel da Cunha	TIT	Jauri Szymanski	8 ª Regional

Alterado pelo Decreto 326/2016, na representação da entidade 8ª Regional de Saúde/HRS, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Eduardo Cioatto	SUP	Elaine Daiane Antes Anghinoni	8ª RS/HRS

Alterado pelo Decreto 388/2016, na representação da entidade NUCRESS, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE ATUAL	ENTIDADE SUBS.
Maiza Lucia da Silva	SUP	Cristiane M. Grisa Mosselim	NUCRESS	AFM

Alterado pelo Decreto 437/2016, na representação das entidades 8ª Regional de Saúde, ARSS, Rotary Industrial , que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Jauri Szymanski	TIT	Beatriz Maria Berticelli	8ª RS
Rosely Machado Newton	SUP	Eduardo Carlos Broring	ARSS
José Carlos Kniphoff	TIT	Marisa Vissini	Rotary Industrial
Marisa Vissini	SUP	Catiana Macari	Rotary Industrial

Alterado pelo Decreto 505/2016, na representação da entidade COOPAFI, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Almir Antonio Calegaari	SUP	Anderson Antonio Agostini	COOPAFI

Alterado pelo Decreto 633/2016, na representação da entidade ABEN, que passa a ser a seguinte:

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	SUBSTITUTO	ENTIDADE
Fabio Marcelo Ebert	SUP	Claudemir Rodrigues	ABEN

Verifica-se através do parecer da gestão dos recursos que foi pela aprovação das contas, conforme demonstrado na figura a seguir:

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVALIAÇÃO DA GESTÃO

1. O Conselho Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, em atendimento às exigências legais, notadamente o § 1º do Art. 36, da Lei Complementar nº 141, de 13, de janeiro de 2012, a regulamentação própria desta Unidade Federativa e normas do Ministério da Saúde, para fins da Prestação de Contas Anual, do exercício de 2016, do Fundo Municipal de Saúde de Francisco Beltrão, é de parecer pela aprovação das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

2. A opinião supra está consubstanciada nos resultados do acompanhamento periódico, na apreciação dos Relatórios Quadrimestrais de Gestão e no Relatório de Gestão Anual do Fundo Municipal de Saúde relativamente ao exercício financeiro de 2016, conduzidos pelo Conselho Municipal de Saúde segundo o planejamento definido para o período, observando as competências legais do Conselho, com abordagem nos seguintes aspectos:

I) Organização do Conselho Municipal de Saúde;
II) Reuniões ordinárias para acompanhamento da execução orçamentária da saúde;
III) Reuniões extraordinárias para tratar de assuntos que demandavam urgência;
IV) O grau de relevância atribuído pelo gestor ao Conselho Municipal no planejamento e na tomada de decisões relacionadas ao setor da saúde;
V) A efetividade do sistema de planejamento, respectivo ao processo de elaboração e a inclusão dos instrumentos de planejamento da saúde no PPA, LDO e LOA;
VI) Fiscalização do cumprimento do Plano Municipal de Saúde;
VII) Acompanhamento da execução da Programação Anual de Saúde;
VIII) Avaliação da dedicação ao cumprimento de metas físicas e financeiras dos Planos de Aplicação dos recursos da saúde;
IX) Avaliação da dedicação do gestor às ações e atividades da estratégia Programa Saúde da Família;
X) Análise do Relatório de Gestão Municipal da Saúde; e
XI) Acompanhamento, até onde os exames puderam alcançar, do cumprimento do percentual constitucional mínimo de receitas vinculadas à saúde, compreendendo as receitas de impostos e transferências constitucionais vinculadas e respectivo rendimento de aplicações financeiras, no ano de 2016, e as despesas realizadas com fontes livres e mais as vinculadas pela E.C. 29/00 destinadas às ações e serviços públicos de saúde.

nos termos dos arts. 2º e 3º da Lei Complementar nº 141/2012, podendo-se opinar que não foram constatadas ofensas às normas.

3. A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 08 de Março de 2017

ALESSANDRO RODRIGUES PERONDI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Membros

ENTIDADE	NOME	ASSINATURA
Secretaria Mun. de Saúde	Aline Marieli Jochem Biezas	
Secretaria Mun. de Saúde	Fernando Braz Pauli	
8ª Regional de Saúde	Cintia Jaqueline Ramos	
Laboratório UNIPAR	Alessandro Rodrigues Perondi	
Laboratório Bioanálises	Marian Gizele Lorenzetti Heinzen	
Laboratório Exame	Francisco Furlan	
CRN	Emanuelle Panato	
ASSEP	Cleuza Maria Petroski da Roza	
CRU	Victor Henrique Pallegari	
HFM	Tania Mara de Costa	
ABEN	Edimara Solange Candido	
SINDISEM	Indianara Ribeiro Miranda Pontes	
Ass. Casa de Apoio Irmão Cirilo	Rosani Lurdes Prigol	
CONPEN-FB	Odair José Sanicer	
[illegible]EVFB	Tania Rosali Minuscoli	
[illegible]	[illegible]	
Ass. Cristã Nova Canaã	[illegible] Dorienes Cardoso	
Ass. Moradores S. Jacaré	[illegible]	
Rotary Cidade Norte	Inez de Oliveira Santos	
UMP	Ozório Borges Neto	
Rotary Industrial	Marise Vis[illegible]	
Pastoral da Saúde	Valdomira [illegible] Zancan	
ADVI	Valdemar Antonio Marques Bello	
AMA-FB	Juliane Gorete Zanco Castanha	

7.13 – COMITÊ MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

O comitê Municipal do Transporte Escolar criado através da Lei n° 4072/2013, de 26 de junho de 2013, constituído por cinco (5) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação:

I – um (01) representante da Secretaria Municipal de Educação;
II – um (01) representante dos diretores da Rede Estadual de Ensino;
III – um (01) representante dos diretores da Rede Municipal de Ensino;
IV – um (01) representante de Pais dos Alunos;
V – um (01) representante do Núcleo Regional de Educação de Francisco Beltrão.

Dentre as atribuições do Comitê Municipal do Transporte Escolar estão analisar os relatórios bimestrais de controle do transporte diários dos alunos; verificar a correta aplicação dos recursos; realizar visitas técnicas para verificar a adequação e a regularidade do transporte escolar; e verificar a regularidade dos procedimentos encaminhando os problemas identificados ao Núcleo Regional de Educação.

Composição do Comitê Municipal do Transporte Escolar, conforme Portaria n° 417/2015.

CONSELHEIRO ATUAL	TIT/SUP	REPRESENTANTES
Levi Lira	TIT	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Franciele Terezinha Henn	SUP	Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Odolir Daniel dos Santos	TIT	Diretores da Rede Municipal de Ensino
Lurdes Carbolin de Almeida Prolo	SUP	Diretores da Rede Municipal de Ensino
Marcos Antonio Bevilaqua	TIT	Diretores da Rede Estadual de Ensino
Elizandro de Sousa Faust	SUP	Diretores da Rede Estadual de Ensino
Diomar Luiz Godinho	TIT	Pais de Alunos
Orentina Soares da Silva	SUP	Pais de Alunos
Jaqueline Maria Schffl Biava	TIT	Núcleo de Educação de Francisco Beltrão
Ozelia de Fatima Nesi Lavina	SUP	Núcleo de Educação de Francisco Beltrão

7.13.1 – Parecer do Comitê em relação às competências descritas no art. 17 da Resolução n°777/2013 – GS/SEED.

Conforme demonstrado no Parecer da gestão do Programa Estadual de Transporte Escolar, verifica-se que foi pela Aprovação das contas de 2016.

COMITE MUNICIPAL DO TRANSPORTE ESCOLAR
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – EXERCÍCIO DE 2016
PARECER DA GESTÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR

Trata-se de parecer emitido pelo Comitê de Transporte Escolar, a cerca da prestação de serviços de transporte escolar através do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, financiado pelo Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria Estadual de Educação - SEED.

Durante o exercício de 2016, o Comitê de Transporte Escolar do Município de Francisco Beltrão realizou o acompanhamento da execução do serviço, bem como da aplicação do recurso destinado para a execução do PETE, através da análise dos Relatórios Bimestrais de controle do transporte diário dos alunos, dos Relatórios contábeis e demonstrativos da execução financeira, bem como observando a prestação do serviço de forma técnica identificando e pontuando as questões levantadas pela comunidade escolar.

Em atendimento às exigências legais, notadamente os art. 17 da Resolução nº 777/2013 – GS/SEED de 18 de fevereiro de 2013, que estabelece critérios, forma de transferência de recursos, execução, acompanhamento e prestação de contas do Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE, e a regulamentação municipal própria, Lei nº 4072/2013, de 26 de junho de 2013, o Comitê Municipal do Transporte Escolar do Município de Francisco Beltrão, nomeados através da Portaria Municipal nº. 357/2013 de 26 de agosto de 2013, alterada pelas Portarias Municipais nº 408/2015 de 07 de outubro de 2015 e nº 417/2015, de 14 de outubro de 2015, para fins da Prestação de Contas Anual do exercício de 2016, do Município de Francisco Beltrão, é de parecer pela **APROVAÇÃO** das contas da gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

A opinião supra está consubstanciada no resultado do acompanhamento periódico, dos demonstrativos orçamentários, financeiros, contábeis, acompanhamento da execução do serviço prestado e documentação que fundamenta os registros e informações, relativamente ao exercício financeiro de

2016, examinados à luz dos preceitos e normas de administração pública e nos critérios estabelecidos especialmente na Lei nº 9.394/96 - LDB, observando as competências legais do Comitê.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que caso ensejarem.

É o Parecer.

Francisco Beltrão, 08 de março de 2017.

Marcos Antonio Bevilaqua
Presidente do Comitê do PETE
Representante dos Diretores da Rede Estadual de Ensino

Levi Lira
Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Odolir Daniel dos Santos
Representante dos Diretores da Rede Municipal de Ensino

Diomar Luiz Godinho
Representante dos Pais de Alunos

Jaqueline Maria Schiffel Biava
Representante do Núcleo Regional de Educação

2

7.14 - GASTOS COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO.

7.14.1 - Apropriação contábil da despesa:

O cálculo dos gastos com pessoal tem como base a Receita Corrente Líquida, para que os limites de comprometimento com os gastos de pessoal e encargos sociais, não ultrapassem 54% (cinquenta e quatro por cento) no Poder Executivo, e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, limites máximos estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal em Relação à Receita Corrente Líquida.

A despesa total com pessoal corresponde ao somatório dos gastos do município com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pela prefeitura à entidade previdenciária.

7.14.2 Limite de gastos:

Receita Corrente Líquida	Gastos com pessoal	% em relação à RCL
218.250.843,86	106.487.772,27	48,79

Verifica-se que o município gastou com pessoal no exercício de 2016, o montante de 48,79% (quarenta e oito pontos e setenta e nove percentuais) de sua Receita Corrente Líquida.

Ressalta-se que no fechamento do 3° quadrimestre, na análise da gestão fiscal, foi instaurado pela Coordenadoria de Fiscalização Municipal do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, um procedimento de "ALERTA", em razão da execução em percentual superior a 90% do limite para despesa total com pessoal, tudo em conformidade com o que determina a Lei de Responsabilidade Fiscal – LC 101/00, em seu artigo 59,Parágrafo 1°, inciso II.

Constata-se que o município vem cumprindo, no decorrer do exercício de 2016, os limites de pessoal estabelecido no Artigo 169 da Constituição Federal, combinado com o disposto no Artigo 20, inciso III, alíneas a e b, da Lei Complementar 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal e mantendo-se aquém do limite máximo para a despesa total.

E, sendo as despesas com pessoal e encargos sociais, assunto da maior relevância, está sendo acompanhado mensalmente na Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão. Sendo

monitorado por equipe composta por membros do controle interno, da administração e contabilidade.

7.14.3 Publicidade do RGF – Relatório de gestão fiscal

Na análise dos dados da gestão fiscal do Poder Executivo, constata-se que foram regular e publicados no prazo no órgão de divulgação oficial do município, cumprindo o estabelecido no Artigo 54 e 55, § 2º da Lei Complementar nº 101/2000.

Período	Meio de Comunicação	Data de publicação
3º quadrimestre de 2015	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	28/01/2016
1º quadrimestre	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	23/05/2016
2º quadrimestre	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	19/09/2016
3º quadrimestre	DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná/AMSOP	30/01/2017

7.15 - DIVIDA CONSOLIDADA

A dívida pública fundada ou consolidada no município de Francisco Beltrão corresponde às dívidas contraídas com instituições financeiras, para suportar compromissos de exigibilidade de caixa, superiores á 12 meses.

A Resolução nº. 40/01, com alterações trazidas pelas resoluções 05/02 e 20/03, dispôs sobre os limites globais para o montante da dívida pública, enquanto a Resolução nº. 43/01, com alterações na Resolução 03/02 define limites por ocasião da execução orçamentária.

O saldo global das garantias concedidas não poderá exceder a 22% da Receita Corrente Líquida (art. 9º, da Resolução 43/01). O montante da dívida consolidada líquida deve ser menor ou igual a 1,2 vezes a Receita Corrente Líquida (art. 1º, §2º, e art. 3º, II, da Resolução 40/01 e art. 7º, III, da Resolução 43/01).

Vedada a contratação nos 180 dias anteriores ao final do mandato do Chefe do Poder Executivo (art. 15, da Resolução 43/01, verificado o § 1º, com alteração dada pela Resolução 03/02).

A verificação do cumprimento dos limites estabelecidos é realizada quadrimestralmente, em audiência pública na Câmara de Vereadores.

dm

7.15.1 Apropriação contábil da dívida:

Apropriação Contábil	Valor R$
Receita Corrente Liquida	218.250.843,86
Dívida Consolidada	15.071.919,86
% da DC sobre a RCL	14,70

Verifica-se que o município obteve uma Receita Corrente Liquida no montante de R$ 218.250.843,86 (duzentos e dezoito milhões duzentos e cinquenta mil oitocentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) sendo que o montante de R$ 15.071.919,86 (quinze milhões setenta e um mim novecentos e dezenove reais e oitenta e seis centavos) corresponde a Dívida Consolidada, sendo assim está abaixo do limite de endividamento de que trata o art. 30, inciso primeiro, da Lei de Responsabilidade Fiscal, posteriormente regulamentado pelo Senado Federal, através da Resolução 40, de 2001, que fixou o teto da Dívida Pública em 120% (cento e vinte por cento) do valor da RCL.

Diante dos números apresentados, o município possui 14,70% da Dívida Consolidada sobre a RCL, ou seja, está dentro dos limites legais estabelecidos e nesta condição não fica impedido de realizar novas Operações de Crédito e receber transferências voluntárias das esferas Federal e Estadual.

7.16 LIMITES CONSTITUCIONAIS

7.16.1 Percentual mínimo de aplicação na educação

O Controle da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 53 e Medida Provisória 339 de dezembro de 2006, cujas despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino que se destinam a: remuneração e aperfeiçoamento do pessoal docente e demais profissionais da educação; aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino; uso e manutenção de bens e serviços vinculados ao ensino; levantamentos estatísticos, estudos e pesquisas visando precipuamente ao aprimoramento da qualidade e a expansão do ensino; realização de atividade-meio necessárias ao funcionamento dos sistemas de ensino; e, aquisição de material didático-escolar e manutenção de programas

de transporte escolar devem ser suportadas com no mínimo 25% vinte e cinco por cento da Receita dos Seguintes Impostos, apurados com adoção de uma tabela como a seguir:

Receitas	Realizada (R$)
Total de Receita de impostos (I)	**35.381.062,35**
Impostos	32.937.892,79
Dívida ativa dos impostos	1.789.619,78
Multa, juros e outros encargos e da Dívida Ativa de Impostos	653.549,78
Transferências	**98.017.138,79**
Cota parte FPM	41.848.434,28
Transf. ICMS L.C nº 87/96	312.360,12
Cota parte ICMS	41.246.784,85
Cota parte IPI – Exportação	559.083,61
Cota parte ITR	48.552,82
Cota parte IPVA	14.001.923,11
Parcela das Transf. à formação do FUNDEB (II)	19.028.208,66
Impostos e Transf. destinadas a manutenção e desenvolvimento do ensino (25%) (III)	33.349.550,28
Transf. multigovernamentais do FUNDEB	
Transferências do FNDE	4.895.171,43
Salário Educação	2.865.160,40
Outras transferências FNDE	1.973.740,64
Convênios destinados a educação	5.900.382,85
Outras receitas destinadas a educação	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (I+III-II)	
Limite mínimo a ser aplicado	25%
Despesas com ensino por vinculação (XI)	64.115.638,06
Ganho nas transferências do FUNDEF	12.083.085,42
Deduções da despesa (XV)	12.199.607,79
Restos a pagar inscritos em exercícios anteriores vinculados a manutenção e desenvolvimento do ensino	36.359,84
Total das despesas para fins de limite constitucional	40.518.356,07
Índice ajustado de aplicação no ensino	30,37
Mínimo 60% do Fundeb	92,75

7.16.2 Percentual mínimo de aplicação em saúde

O município deve aplicar nas ações e serviços públicos de saúde o limite mínimo de 15% (quinze por cento), anualmente, das receitas tributárias e das transferências constitucionais em despesas da saúde com recursos próprios, de acordo com o inciso III do art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT), com redação introduzida pela Emenda Constitucional nº. 29/2000. Consideram-se despesas com ações e serviços públicos de saúde as relativas à promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde, incluindo: Vigilância epidemiológica e controle de doenças; Vigilância sanitária; Vigilância nutricional, controle de deficiências nutricionais, orientação alimentar e a segurança alimentar promovida no âmbito do SUS; Educação para a saúde; Saúde do trabalhador; Assistência à saúde em todos os níveis de complexidade; Assistência farmacêutica; Atenção à saúde dos povos indígenas; Capacitação de recursos humanos do SUS; Pesquisa e desenvolvimento científico e tecnológico em saúde, promovidos por entidades do SUS; Produção, aquisição e distribuição de insumos setoriais específicos, tais como medicamentos, imunobiológicos, sangue e hemoderivados, e equipamentos; Saneamento básico e do meio ambiente, desde que associado diretamente ao controle de vetores, a ações próprias de pequenas comunidades ou em nível domiciliar, ou aos Distritos Sanitários Especiais Indígenas, e outras ações de saneamento a critério do Conselho de Saúde; Serviços de saúde penitenciários, desde que firmado Termo de Cooperação específico entre os órgãos de saúde e os órgãos responsáveis pela prestação dos referidos serviços; Atenção especial aos portadores de deficiência; Ações administrativas realizadas pelos órgãos de saúde no âmbito do SUS e indispensáveis para a execução das ações indicadas nos itens anteriores;

A seguir, um quadro utilizado para o acompanhamento da arrecadação, contendo as receitas que compõem a base de cálculo para apuração do mínimo a ser gasto em ações e serviços públicos de saúde.

RECEITA	REALIZADA R$
Receitas de Impostos e Transferências	130.522.107,92
Receita de Impostos Líquida (I)	35.381.062,35
Impostos	32.937.892,79
Multas, juros de mora e Dívida Ativa dos Impostos	653.549,78
Receitas de Transf. Constitucionais Legais (II)	95.141.045,57

Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde (SUS)	**41.560.278,51**
Da União	37.923.808,36
Do Estado	3.636.470,15
Transferências voluntárias	897.600,00
Outras receitas para financiamento da saúde	58.903,03
Total das receitas para financiamento da saúde	**42.516.781,54**
Total das receitas para apuração da aplicação em ações e serviços públicos de saúde (III) = I+II	**130.522.107,92**
Total	**173.038.889,46**
Limite mínimo a ser aplicado	15%
Despesas com saúde (IV)	**79.854.375,42**
Despesas Correntes	76.098.637,80
Despesas de Capital	3.755.737,62
Despesas próprias com ações e serviços públicos de Saúde (V)	43.345.648,54
Despesas com ações e serviços públicos de saúde (IV – V)	36.508.726,88
Restos a pagar de despesas próprias com ações e serviços públicos de saúde	315.925,78
Índice	28,33

8. Demais ações desenvolvidas

O Município de Francisco Beltrão recebeu no período de 22 a 26/08/2016, uma equipe do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, para realizar AUDITORIA atendendo ao previsto no Plano Anual de Fiscalização - PAF 2016, na área de SAÚDE, referente ao exercício de 2015.

O objetivo geral foi avaliar a qualidade da gestão municipal no que diz respeito aos serviços de saúde de média e alta complexidade no âmbito da contratação de serviços com hospitais privados.

Do relatório de auditoria originou o Processo nº 905156/2016 junto ao TCE/PR, apontando que as impropriedades constatadas consistem em falhas formais e de gestão, motivo pelo qual sugere a propositura de TAG – Termo de Ajustamento de Gestão, em prol da regulação consensual e aprimoramento da gestão municipal de saúde.

Até esta data, o Município ainda não havia sido citado quanto ao Despacho 302/2017 – GCFAMG, datado de 06/03/2017. Porém, já é de conhecimento que a atual gestão irá se manifestar favoravelmente a celebração do TAG, apontando um plano de ação com os prazos a serem cumpridos e as medidas a serem adotadas.

9. Encaminhamento da Prestação de Contas para a Câmara Municipal

Devem ser encaminhados os documentos abaixo para a Câmara Municipal, em atenção ao art. 49 da Lei Complementar nº 101/00, cujo protocolo deverá ser anexado no final do processo da Prestação de Contas do Município, a ser enviado ao Tribunal de Contas do Estado Paraná.

- Demonstrativo analítico, emitido pela tesouraria, dos saldos financeiros em caixa e bancos em 31/12/2016, inclusive das aplicações financeiras conforme totalização constante do Balanço Patrimonial.
- Demonstrativo das conciliações bancárias das contas em que o saldo contábil é divergente do saldo registrado na tesouraria.
- Todos os Anexos de Balanço previstos no art. 101 da Lei 4320/64, estruturado conforme as Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP, estabelecidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP - STN) e NBC T 16.6, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), emitidos pelo sistema de contabilidade, em conjunto com os Anexos correspondentes emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios de Gestão Fiscal publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Os Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária publicados durante o exercício de 2016, em conjunto com os mesmos demonstrativos emitidos pelo sistema SIM-AM do Tribunal de Contas, identificando-se os demonstrativos emitidos em cada sistema.
- Cópia integral do processo de prestação de contas enviado ao Tribunal relativo ao exercício financeiro objeto deste relatório.

AVALIAÇÃO DA GESTÃO
(PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL)

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno, no exercício financeiro de 2016, do CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração para as medidas que entender devidas.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Francisco Beltrão, 31 de março de 2017.

Patrícia Regina Millani

Coordenadora Controle Interno

ANEXO

ANEXO I - Avaliação do PPA 2014 a 2017

Programa	Nº DA AÇÃO	AÇÃO	OBS:	UN	Meta física e financeira 2016		Nota Explicativa
					Programada/ Fixada	Realizada	
Cidade Criativa e Inovadora	Nº DA AÇÃO	AÇÃO	OBS:				
	001	Implantar e manter o CIT – Centro de Inovação e Tecnologia		UN	01	01	
					1.000.000,00	153.023,73	Manutenção básica. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	002	Implantar e gerir o Departamento de Inovação e Tecnologia – Atrair Empresas Âncoras	Correlacionado na ação 001	Meses	12	12	
					170.000,00		
	006	Realização de treinamentos/ capacitações/ seminários/palestras/whorshop/parcerias		Meses	12	12	
					876.000,00	7.546,08	Foram realizadas com parceiros, havendo assim a redução dos custos. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	008	Implantar e manter o departamento de turismo	Correlacionado na ação 023	Meses	12	12	
					195.000,00		As atividades são desenvolvidas no Centro Empresarial.
	015	Implantação e gerenciamento do Fundo Rotativo e do ECO Parque Produtivo	Correlacionada na ação 017	UN	01	0	Em fase de implementação.
					1.000.000,00		

	017	Adquirir áreas e ampliar instalações de empresas			01	0	Em fase de estudos de viabilidade.
					1.000.000,00	0,00	
	018	Criação e apoio a feiras/eventos setoriais		Meses	12	12	
					380.000,00	7.158,58	O trabalho foi desenvolvido em parcerias com os MEI's. E valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	023	Manutenção da secretaria de desenvolvimento econômico e tecnológico		Meses	12	12	
					700.000,00	2.332.521,43	
	024	Conclusão da obra da torre	Correlacionado na ação 023	M2	1.333,34	1.333,34	Manutenção da torre e execução de complemento de alvenaria de vedação com blocos cerâmicos e revestimento com chapisco, emboço e reboco da torre e mirante, incluindo instalações elétricas para iluminação, através da tomada de preços nº20/2015
			Correlacionado na ação 023		100.000,00		

Gestão Financeira	005	Administração geral da secretaria de finanças		Meses	12	12	
					4.100.000,00	5.559.798,25	
	029	Modernização da estrutura física e tecnologia da secretaria municipal de finanças	Correlacionado na ação 005	Meses	12	12	
					50.000,00		
Encargos Especiais	027	Ações Judiciais – Precatórios		Outras Un	01	01	
					800.000,00	967.591,46	Corresponde aos incluídos na proposta orçamentária de 2016 e decisões judiciais.
	028	Amortização e encargos da Dívida Fundada		Meses	12	12	
					3.000.000,00	3.797.613,93	
Gestão Governamental	025	Manutenção do gabinete do Prefeito e Assessorias		Meses	12	12	
					2.300.000,00	1.796.487,24	
Um Novo Trânsito na Cidade	030	Manutenção do sistema Rotativo Faixa Azul		Meses	12	12	
					700.000,00	1.412.553,32	
	031	Manutenção do DEBETRAN		Meses	12	12	
					1.500.000,00	1.945.458,02	
Apoio, Eficiência e Valorização do Ser Humano	032	Manter atividades da Secretaria da Administração		Meses	12	12	
					7.000.000,00	8.946.134,37	
	038	Implantar e manter a Cidade Digital	Correlacionado na ação 032	Convênio/ auxílios/ Programas	01	0	
					300.000,00		Aguardando a liberação de convênios.
	044	Manutenção das ações da Secretaria de Desenvolvimento Rural		Meses	12	12	
					6.000.000,00	4.708.649,12	
	045	Aquisição e manutenção de veículos e	Correlacionado na	Un	04	0	Não houve a

Mais Vida no Campo		maquinários	ação 046				necessidade de aquisição.
					2.000.000,00		
	046	Qualificar a infraestrutura de estradas vicinais		Outras Un	2.700	1.812	
					3.000.000,00	2.471.891,46	
	047	Projeto de habitação rural	Correlacionado na ação 051	Un	50	0	
					200.000,00		Projetos aguardando contratação pela Caixa Econômica Federal.
	048	Atividades do projeto leite mais vida no campo	Correlacionado na ação 051	Meses	12	12	
					1.200.000,00		
	049	Programa de manejo e conservação do solo e nascentes	Correlacionado na ação 051	Meses	12	12	
					400.000,00		
	050	Projeto irrigação mais vida no campo	Correlacionado na ação 051	Outras Un	2.700	0	
					130.000,00		Em estudo de viabilidade.
	051	Programa: Associativismo e Cooperativismo		Meses	12	12	
					600.000,00	1.013.255,30	
	052	Instalação e manutenção de micro sistemas de água comunitários	Correlacionado na ação 051	Meses	12	12	
					300.000,00		
	053	Projeto de controle formiga cortadeira, borrachudo e mosquito da Dengue	Correlacionado na ação 051	Meses	12	12	
					70.000,00		
	054	Projeto da feira de produtores		Produtores	100	100	
					300.000,00	642.383,22	Construída a feira do produtor na feira central através do processo de

							tomada de preços nº 10/2016.
	055	Projeto de agricultura agro-ecológica, tecnologias alternativas e ervas medicinais	Correlacionado na ação 051	Meses	12	12	
					250.000,00		
	056	Projeto de psicultura e aquicultura	Correlacionado na ação 051	Meses	12	12	
					1.000.000,00		
	057	Projeto de capacitação dos produtores	Correlacionado na ação 051	Eventos	13	8	
					160.000,00		
	058	Projeto de apoio às agroindústrias	Correlacionado na ação 051	Meses	12	12	
					130.000,00		
	059	Projeto de apoio a produção de alimentos para merenda escolar	Correlacionado na ação 051	Produtores	20	10	
					200.000,00		
	060	Programa: eventos comunitários e temáticos	Correlacionado na ação 051	Eventos	100	5	O convênio não viabilizou.
					200.000,00		
	061	Apoio a instituições e parcerias/apoio ao turismo rural		Meses	12	12	
					250.000,00	0	A atividade foi desenvolvida na ação 044.
	249	Pavimentar e recuperar estradas vicinais		Metro Linear	5.000	1775	
					2.000.000,00	1.201.602,55	Aguardando a liberação de novos convênios.
	108	Construir e equipar a sede própria da Biblioteca Municipal		Meses	12	12	
					220.000,00	76.779,52	Manutenção em geral. Valor reavaliado e suprimido na

							LOA nº 4358/2015.
Educação, qualidade e desenv.	112	Construção do CMEI		Un	03	01	
					4.500.000,00	0	Em construção o CMEI Bairro Marrecas, conforme processo de concorrência nº 02-2016.
	117	Construção do Prédio Escolar	Correlacionado ação 120	Outras Un	03	07	02 construção de escolas concluídas e 05 em fase de construção. 02 escolas com a ampliação executada.
					8.500.000,00		
	120	Conclusão e ampliação de escolas		Outras Un	01	02	
					500.000,00	6.653.587,99	
	121	Ampliação de CMEI	Correlacionado ação 112	Un	0	0	
					0,00		
	130	Aquisição de mobiliário/veículo/ ar condicionado		Meses	12	12	
					1.100.000,00	128.440,13	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	134	Aquisição de terrenos		Un	01	0	
					1.500.000,00		No exercício de 2016 não houve a necessidade de aquisição de imóveis, haja visto que as obras vinculadas a área de educação já foram previamente

							iniciadas.
	136	Construção da casa de formação da educação		Un	1	0	
			Correlacionada na ação 250		2.500.000,00		Manutenção do prédio próprio do Município.
	137	Equipar e manter laboratórios de informática		Meses	12	12	
					600.000,00	0,0	Manutenção dos equipamentos existentes. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	250	Formação continuada dos profissionais da educação		Meses	12	12	
					1.000.000,00	129.435,03	Foi realizado palestras/ treinamentos. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	251	Educação básica – Educação Infantil/CMEI		Alunos	2100	1920	
					6.722.000,00	4.356.914,85	
	252	Educação básica – Educação Intantil/ Pré – escola		Alunos	1.430	1430	
					3.187.000,00	736.669,21	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	253	Educação básica – séries iniciais		Alunos	6224	6224	
					6.275.500,00	8.531.971,55	
	254	Educação básica – séries finais		Alunos	352	352	
					5.410.500,00	2.627.317,37	
	255	Educação básica –EJA		Alunos	250	251	
					2.200.000,00	90.344,71	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	256	Educação infantil/CMEI – Fundeb 60%		Alunos	2100	1920	

					4.700.000,00	8.219.437,50	
	257	Educação infantil/Pré-escola – Fundeb 60%		Alunos	1330	1430	
					2.200.000,00	4.537.072,83	
	258	Séries iniciais – Fundeb 60%		Alunos	7195	6224	
					15.100.000,00	16.324.341,14	
	259	Séries finais – Fundeb 60%		Alunos	795	352	Alocado recursos exclusivos para folha de pagamento dos professores vinculados ao Fundeb 60%. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
					3.800.000,00	1.642.093,45	
	260	EJA – 60%		Alunos	250	251	
					510.000,00	551.158,75	
	261	Manutenção da educação básica – Fundeb 40%		Alunos	9200	10207	
					4.000.000,00	5.395.151,40	
	262	Organização e manutenção da SMEC		Alunos	9200	10207	
					4.000.000,00	4.889.795,88	
Valorização do produto cultural beltronense	071	Manter, apoiar e incentivar atividades culturais		Meses	12	12	
					400.000,00	610.528,99	
	074	Festividades culturais em comemoração ao aniversário do município	Correlacionado na ação 071	Exercício	01	0	Considerando o encerramento do ano e o atual momento que o país vive, optou-se pela não realização das festividades.
					200.000,00		
	076	Museu do Sudoeste e manutenção	Correlacionado na	Outras Un	01	0	Realizado a

			ação 084				manutenção do espaço.
					200.000,00		
	080	Qualificação do Teatro Eunice Sartori		Meses	12	12	
					150.000,00	3.111,23	Em análise de viabilidade. Entretanto, foi realizada a manutenção parcial do local.
	084	Manutenção da secretaria de cultura		Meses	12	12	
					850.000,00	736.524,98	
	088	Criação da casa da cultura da Cidade Norte	Correlacionada na ação 084	Outras Un	01	0	
					200.000,00	0	Aguardando formalização de convênio. As oficinas foram realizadas no espaço do CEJU na cidade Norte..
	090	Decoração do Natal e Comemoração para o Ano Novo	Correlacionado na ação 071	Exercício	01	01	
					700.000,00		
	094	Construção de monumentos para Cango, tradição alemã, polonesa e a imigração	Correlacionada na ação 084	Outras Un	01	0	
					30.000,00	0	Em análise de viabilidade.
	095	Apoio a Expobel e Expofeira-Mulher	Correlacionado na ação 071	Eventos	01	1	Apoio a Expobel.
					80.000,00		
Coordenação de assuntos estratégicos	097	Gerenciamento da secretaria de assuntos estratégicos		Meses	12	12	
					227.000,00	420.091,40	
	139	Equipamentos para academia de musculação	Correlacionado na ação 156	Outras Un	-	-	

					0		
Formar cidadão através do esporte	138	Revitalização do complexo esportivo Arrudão	Correlacionado na ação 153	Outras Un	01	01	Revitalização parcial (arquibancadas, pintura quadra,iluminaçã o)
					700.000,00		
	140	Reestruturação do Estádio Anilado	Correlacionado na ação 153	Outras Un	01	01	
					125.000,00		
	142	Construção do CTM (centro de artes marciais municipal)		Outras Un	-	-	
			Correlacionado na ação 156		-		
	143	Viabilizar centro de esportes automobilísticos	Correlacionado na ação 156	Outras Un	01	01	A área destinada para construção encontram-se "invadida". O Processo de integração de posse está sobre responsabilidade judicial.
					450.000,00		
	144	Construção de ginásio poliesportivo	Correlacionado na ação 148	Outras Un	01	0	O projeto não viabilizou devido a falta de recursos financeiros.
					200.000,00		
	145	Construção e revitalização de campos de futebol	Correlacionado na ação 148	Meses	12	12	
					100.000,00		
	146	Manutenção de ATIs	Correlacionado na ação 156	Meses	12	12	
					50.000,00		
	147	Construção e reforma em canchas de bocha	Correlacionado na ação 148	Meses	12	12	

					220.000,00		
	148	Construção e complexos esportivos		Outras Un	01	01	Construção das quadras de areia no Parque Alvorada
					200.000,00	792.700,80	
	152	Aquisição de aparelhos para o centro de ginástica artística	Correlacionado na ação 156	Exercício	0	0	
					0		
	153	Revitalização de ginásios esportivos		Meses	12	12	
					100.000,00	441.861,82	
	154	Pista de skate do complexo esportivo João Cantú	Correlacionado na ação 153	Outras Un	01	0	Em estudo de viabilidade.
					100.000,00		
	155	Sediar eventos estaduais	Correlacionado na ação 156	Convênios / Auxílios/ Programas	-	-	
					0	0	
	156	Manutenção das atividades da secretaria de esporte		Meses	12	12	
					1.500.000,00	2.219.265,85	
Legislatura eficaz e atuante	164	Manutenção das atividades da Câmara de Vereadores		Sessão Legislativa	84	84	
					2.400.000,00	2.193.223,95	
Respeitando o meio ambiente visando qualidade de vida	165	Estruturar e manter o aterro sanitário		Un	01	01	
					858.000,00	247.834,47	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	166	Gerenciamento dos resíduos sólidos – Coleta do Lixo		Meses	12	12	
					3.000.000,00	4.293.231,64	
	167	Adequação da arborização urbana		Meses	12	12	
					300.000,00	15.259,08	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº

							4358/2015.
	168	Legislação e fiscalização ambiental		Meses	12	12	
					1.200.000,00	1.223.625,12	
	169	Programa de educação ambiental		Meses	12	12	
					180.000,00	31,05	As atividades foram realizadas em parceria com entidades e as escolas do Município. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	170	Preservação de recursos hídricos	Correlacionada na ação 169	Meses	12	12	
					50.000,00		Em análise de viabilidade, considerando as intempéries que vem ocorrendo no município.
	171	Implantar atividades do viveiro municipal		Meses	12	12	
					180.000,00	36.777,76	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	172	Programa de combate à poluição		Meses	12	12	
			Correlacionado na ação 169		50.000,00		
Acolher para crescer	173	Construção e melhorias dos equipamentos públicos da assistência social		Outras Un	02	0	
					200.000,00	0	Cras do Padre Ulrico – Não execução por falta de recursos. Cras do São Miguel: o co-

							financiamento não foi viabilizado pelo governo federal
	174	Gestão da política de assistência social		Meses	12	12	
					640.000,00	991.741,72	
	175	Construção e melhorias das infraestruturas comunitárias		Metro quadrado	1.000	500,00	
					500.000,00	1.164.573,27	Construção de do Clube de mães da Cabeceira do Rio do Mato e diversas melhorias nos centros comunitários rurais e urbanos.
	176	Serviço de acolhimento institucional – Casa Abrigo Anjo Gabriel		Pessoas atendidas	20	18	
					125.000,00	128.963,38	
	177	Serviço de proteção social especial – CREAS Novo Cidadão – Família		Meses	12	12	
					100.000,00	103.984,11	
	178	Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI		Pessoas atendidas	120	120	
					120.000,00	43.597,87	O trabalho é realizado em conjunto com a rede de: educação, saúde e assistência social e após ocorre os devidos encaminhamento s ao CREAS, Conselho Tutelar,

							Ministério Público e demais órgãos. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	179	Assistência à população e benefícios eventuais		Pessoas atendidas	2000	2000	
					510.000,00	250.992,86	
	180	Aquisição de serviços para atendimento de demandas específicas – Entidades	Correlacionado na ação174	Entidades	04	04	
					190.000,00		
	181	Manutenção do mutirão solidário		Pessoas atendidas	3500	3500	
					420.000,00	564.650,70	
	182	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos 6 a 17 anos Escola Oficina		Pessoas atendidas	260	260	
					350.000,00	164.086,46	
	183	Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos – 0 à 6 anos		Pessoas atendidas	200	30	
					20.000,00	787,12	O trabalho com o publico alvo de 0 a 06 anos foi realizado de maneira parcial, tendo em vista que não houve a procura esperada para o serviço, entretanto a divulgação foi realizada nas famílias inseridas nos programas sociais.
	184	Serviço de convivência e fortalecimento de		Pessoas	1.000	1400	

		vínculos 15 a 17 anos		atendidas			
					346.200,00	95.997,80	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	185	Serviço de convivência para idosos		Grupos	52	52	
					300.000,00	225.843,44	
	186	Serviço de proteção e atendimento integral a família – PAIF		Famílias	10.000	10.000	
					450.000,00	354.994,43	
	187	Manutenção dos clubes de mães	Correlacionado na ação174	Grupos	92	92	
					220.000,00		
	188	Tributo a cidadania		Entidades	18	18	
					120.000,00	367.753,93	
	189	Manutenção do conselho tutelar		Pessoas atendidas	1000	1000	
					220.000,00	275.752,08	
	190	Gestão da política para a juventude		Meses	12	12	
					250.000,00	42.047,75	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	245	Construção e melhorias dos equipamentos públicos – criança e adolescente	Correlacionada na ação 173	Outras Un	02	01	
					150.000,00		
	246	Construção e melhorias dos equipamentos públicos – idosos		Outras Un	01	01	
					500.000,00	6.877,35	Manutenção básica do centro de convivência dos idosos, com melhorias no acesso e pintura. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	247	Gestão da política da criança e adolescente		Pessoas	350	350	

				atendidas			
					3.010.000,00	3.736.432,99	
	248	Serviço de proteção social especial – CREAS Novo Cidadão – criança e adolescente		Meses	12	12	
					140.000,00	3.520,82	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
Previdência dos Servidores	192	Manutenção das aposentadorias, pensões e benefícios – Plano Financeiro	Execução PREVBEL	Meses	12	12	
					13.270.000,00	16.218.536,27	
	268	Manutenção das aposentadorias, pensões e benefícios – Plano Previdenciário					
			Execução PREVBEL	Meses	12	12	
					530.000,00	747.753,70	
Reserva de Contingência	193	Reserva de contingência		Exercício	01	0	
					100.000,00	0	Não houve imprevisto e nem riscos fiscais.
	269	PREVBEL – Reserva orçamentária		Meses	12	0	
			Execução PREVBEL		3.200.000,00	0	Não houve imprevisto e nem riscos fiscais.
Planejar o desenvolvimento do município	191	Gestão do departamento de habitação		Un	400	45	
					1.100.000,00	1.838.359,54	Aguardando a liberação de recursos junto ao Governo Federal para construção de unidades habitacionais. O valor realizado refere-se ao pagamento dos alugueis sociais

							conforme previsto nas Leis Municipais n°s 4073/2013 e 4242/2014. E a construção das 45 unidades habitacionais, conforme processo de concorrência 03/2016
	194	Capacitação e contratação de recursos humanos	Correlacionado na ação 197	Meses	12	12	
					200.000,00		
	195	Reaparelhar e modernizar o DIPPM	Correlacionado na ação 197	Meses	12	12	
					150.000,00		
	196	Planejamento, projetos de edificações públicas e urbanização	Correlacionado na ação 197	Meses	12	12	
					520.000,00		
	197	Manutenção da secretaria de planejamento e DIPPM		Meses	12	12	
					900.000,00	1.250.817,99	
A saúde mais perto de você	198	Manutenção da rede de atenção a consulta especializada	Correlacionado na ação 219	Meses	12	12	
					6.000.000,00		
	199	Construção e estruturação de novas sedes de equipe de saúde da família		Outras Un	02	02	
					500.000,00	3.208.106,61	
	200	Ampliação, reforma e reestruturação das sedes já existentes das unidades e farmácia municipal	Correlacionado na ação 199	Outras Un	02	02	
					800.000,00		
	201	Aquisição de veículos para 100% das equipes de ESF	Correlacionado na ação 202	Un	05	01	
					150.000,00		Foram adquirido um veiculo de transporte (13 lugares) para

							pacientes da hemodiálise e remanejados da frota para atender as ESF.
	202	Manutenção da rede municipal de saúde		Meses	12	12	
					2.100.000,00	3.451.503,72	
	203	Aquisição de ambulâncias	Correlacionado na ação 212	Un	01	0	Investimentos suprimidos devido a falta de recursos financeiros.
					100.000,00		
	204	Aquisição de equipamentos para a UPA	Correlacionado na ação 212	Outras Un	01	01	
					300.000,00		
	205	Aquisição de aparelho de RX	Correlacionado na ação 212	Outras Un	-	-	
					-		
	206	Aquisição de equipamentos de informática	Correlacionado na ação 212	Exercício	-	-	
					-		
	207	Construir, equipar e manter o CEO municipal		Outras Un	01	01	
					250.000,00	544.263,56	Manutenção do CEO em local locado.
	208	Construir, equipar e manter o CAPS municipal		Outras Un	01	01	
					200.000,00	595.505,81	Manutenção do CAPS em local locado.
	209	Construção de almoxarifado municipal – Central de abastecimento farmacêutica	Correlacionado na ação 199	Outras Un	-	-	
					0		
	211	Aquisição de veículo próprio para a assistência farmacêutica		Un	1	0	Investimentos suprimidos devido a falta de recursos financeiros.

					30.000,00		
	212	Manutenção e ampliação da rede de assistência a saúde municipal		Meses	12	12	
					5.000.000,00	30.898.913,63	
	213	Ampliação do PACS		Residências	9543	4565	
					2.200.000,00	3.429.182,22	
	215	Capacitação profissional e educação continuada aos profissionais de saúde e ao controle social		Meses	12	12	
					432.000,00	16.96913,	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	216	Manutenção da assistência farmacêutica		Meses	12	12	
					2.000.000,00	1.563.075,86	
	217	Manutenção das ações de vigilância a saúde		Meses	12	12	
					2.100.000,00	2.768.812,79	
	218	Manutenção da casa apoio de Curitiba		Meses	12	12	
					619.000,00	153.534,90	Manutenção básica da casa em espaço locado. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	219	Serviço de média e alta complexidade e urgência e emergência		Meses	12	12	
					5.399.400,00	29.679.272,04	
	263	Parceria – Consórcio de saúde ARSS/CRE		Meses	12	12	
					1.100.000,00	1.245.234,31	
	264	Consórcio SAMU/CIRUSPAR		Meses	12	12	
					1.955.000,00	2.865.306,40	
	265	Manutenção do programa DST/HIV/AIDS		Meses	12	12	
					75.000,00	589.379,04	
	223	Implantação e manutenção de abrigos para passageiros de ônibus (pontos de ônibus)	Correlacionado na ação 226	UN	30	30	
					125.000,00		Manutenção dos existentes e

Cidade Viva e Estruturada							instalação de um ponto localizado na PR-180, em frente das instalações da empresa BRF Brasil Foods.
	224	Concluir e manter parques municipais		UN	03	03	
					1.250.000,00	896.251,94	Manutenção dos parques Alvorada e Cidade Norte e parque Boa vista.
	225	Adequação física de prédios públicos		Meses	12	12	
					2.000.000,00	8.860,16	Manutenção básica dos prédios públicos.
	226	Gestão da secretaria municipal de urbanismo		Meses	12	12	
					4.000.000,00	5.431.405,53	
	227	Reurbanização de avenidas e ruas		Meses	12	12	
					2.200.000,00	986.889,69	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	228	Implantação e manutenção de iluminação pública		Meses	12	12	
					2.600.000,00	6.240.045,09	
	229	Instalação e manutenção de placas indicativas nas vias urbanas	Correlacionado na ação 226	Meses	12	12	Manutenção de sinalização nas vias já existentes e instalação de novas placas indicativas em diversas ruas do município.
					350.000,00		
	230	Pavimentação poliédrica (urbana)	Correlacionado na ação 233	M2	15625	6.475,83	

					500.000,00		
	231	Reequipar a secretaria de urbanismo	Correlacionado na ação 226	Meses	12	12	
					500.000,00		
	232	Manutenção do parque de exposições Jaime Canet Jr.		UN	01	01	
					2.000.000,00	842.715,49	Realizada diversas melhorias na infraestrutura e também pavimentação asfáltica em todo os passeios do Parque de Exposições, tendo em vista a realização da Expobel. Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	233	Recapeamento e manutenção de vias urbanas		Meses	12	12	
					1.400.000,00	7.115.064,64	
	234	Ampliação do sistema de Saneamento Básico		Meses	12	0	
					90.000,00	168,00	Em andamento confome tomada de preços nº 12/2016, ampliação do sistema de esgotamento sanitário de Francisco Beltrão, nos Bairros Jardim

							Seminário, São Cristóvão, Novo Mundo e Marrecas. Tendo em vista, que a primeira licitação foi deserta.
	235	Implantação e melhorias em praças, parques, portais e jardins		Meses	12	12	
			Correlacionado na ação 224		800.000,00		
	236	Manutenção da limpeza pública urbana		Meses	12	12	
					800.000,00	952.159.33	
	237	Manutenção da rodoviária municipal e terminal urbano	Correlacionado na ação 225	Meses	12	12	
					250.000,00		
	238	Implantação de fábrica de artefatos de cimento		Meses	12	0	Projeto não viabilizou.
					70.000,00	0	
	239	Controle de águas		Meses	12	12	
					1.500.000,00	43.619.80	Valor reavaliado e suprimido na LOA nº 4358/2015.
	240	Construção de pontes		UN	01	1	
					1.450.000,00	2.527.931,36	Em construção, processo nº 04/2015 – Concorrência.
	241	Pavimentação de vias urbanas	Correlacionado na ação 233	Meses	12	12	
					9.000.000,00		
	266	Construção e manutenção de capelas mortuárias e cemitérios		Meses	12	12	
					100.000,00	150.059,07	Manutenção das capelas existentes.
	267	Acesso ao conjunto habitacional Cidade Norte	Correlacionado na ação 233	Un	-	-	

					0		
	270	Construção do Centro Administrativo e Legislativo		M2	3.000	0	
					3.534.000,00	0	Em analise de viabilidade da obra, tendo em vista o momento econômico nacional.
Bombeiros do coração do Sudoeste – Protegendo a vida e o patrimônio	242	Construção de quartel do corpo de bombeiros no bairro Pinheirinho		Outras Un	0	01	
					0	320.969,75	Tomada de preços 89/2015 com estrutura de 47,45% construído.
	243	Gestão do 3° Sub-grupamento de bombeiros		Meses	12	12	
					590.000,00	379.183,53	Manutenção geral